

Diário do Legislativo de 20/08/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 57ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 35ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 36ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - 37ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.5 - 7ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

1.6 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 18/8/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.561 a 2.573/2005 - Requerimentos nºs 5.194 a 5.204/2005 - Requerimentos da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais, das Deputadas Ana Maria Resende, Lúcia Pacífico e outros, e Ana Maria Resende e outros e dos Deputados Célio Moreira, Paulo Piau, Alberto Pinto Coelho e outros, e João Leite e outros (2) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, de Saúde e de Turismo - Oradores Inscritos: Discursos da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos das Deputadas Ana Maria Resende e Lúcia Pacífico e outros, e Ana Maria Resende e outros e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e outros, João Leite e outros (2) e Célio Moreira; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais e do Deputado Paulo Piau; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Márcio Kangussu, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Leonídio Bouças, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Especial de Combate à Violência no Campo do Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado pelo Ofício nº 1.220/2005/SGM. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Adolfo Irineu de Carvalho, Prefeito Municipal de Iraí de Minas, solicitando o apoio desta Casa à aprovação de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2005, do Deputado Miguel Martini, que trata do retorno do Município de Iraí de Minas à Comarca de Monte Carmelo. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2005.)

Do Sr. José Silva Soares, Presidente da Emater-MG, encaminhando a documentação vigente do Programa de Organização e Gestão da Pecuária Bovina de Minas Gerais - Propec -, proposto pela Seapa. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Da Sra. Maria Lúcia Cabral Caruso, Juíza-Corregedora do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.959/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. André Luiz de Figueiredo Lázaro, Diretor de Desenvolvimento e Articulação Institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, informando da celebração do Convênio nº 3/2005 com o Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

De servidores da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, encaminhando manifesto, no qual expressam sua indignação frente à proposta de remuneração encerrada nos Projetos de Lei nºs 2.460 e 2.463/2005, referentes à composição salarial do quadro da Educação. (- Anexe-se aos Projetos de Lei nºs 2.460 e 2.463/2005.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.561/2005

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Eu Sou Angoleiro, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Eu Sou Angoleiro, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Carlos Gomes

Justificação: A Associação Cultural Eu Sou Angoleiro vem desenvolvendo há cerca de 12 anos um trabalho de intervenção social em comunidade através da capoeira angola e da dança afro-brasileira, trabalhando o resgate da auto-estima e a organização popular para a

inclusão social. Fundada e dirigida pelo mestre João Bosco Alves da Silva, a Acesa tem núcleos espalhados em Belo Horizonte (Morro do Cascalho, Vila Acaba Mundo, São Bernardo, Barro Preto, Nacional, Padre Eustáquio, Pedreira Prado Lopes) e interior (Ribeirão das Neves, Lagoa Santa, Santa Luzia, Ibitité, Pará de Minas, Betim, Cordisburgo e Coronel Fabriciano).

A entidade, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e que não percebem remuneração pelo exercício de seus cargos. Além disso, o seu estatuto determina que as atividades dos integrantes da assembléia geral, Conselho Diretor, Diretoria e Conselho Fiscal não serão remuneradas. Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.562/2005

Institui a Coleta Seletiva de Lixo Reciclado na Escola na rede pública de ensino do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Coleta Seletiva de Lixo Reciclado na Escola na rede pública do Estado.

Art. 2º - A Coleta Seletiva de Lixo Reciclado na Escola consiste na implantação de um sistema de educação ambiental que possibilite a orientação da comunidade escolar para o assunto, bem como o recolhimento seletivo de resíduos recicláveis nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, sob a orientação da direção da escola, dos professores, dos funcionários, dos alunos e dos pais de alunos.

Art. 3º - O sistema de recolhimento seletivo de resíduos recicláveis constituirá um processo didático-pedagógico próprio que deverá orientar os alunos para a prática cotidiana da reciclagem.

§ 1º - As atividades didático-pedagógicas serão fundamentadas na educação ambiental e consistem em ações, por parte da direção da escola e dos professores, que possibilitem a compreensão do gerenciamento do programa, bem como a implementação do processo da coleta seletiva e sua viabilidade econômica, estimulando, ainda, a apresentação de trabalhos, por parte dos alunos, relativos ao tema.

§ 2º - Caberá ainda aos professores dar ênfase à educação ambiental, podendo contar com a participação de organizações não governamentais.

Art. 4º - O processo de coleta seletiva a que se refere esta lei, consiste na separação de materiais descartáveis, tais como papel, papelão, plástico, alumínio, vidro, entre outros, bem como seu armazenamento em recipientes próprios dispostos no interior das escolas, em local de fácil acesso, para sua posterior comercialização.

§ 1º - As escolas deverão constituir recipientes próprios que deverão ser utilizados para armazenar o lixo, de forma separada, identificados com as cores padronizadas para reciclagem, na forma abaixo:

I - verde, para armazenamento do vidro;

II - azul, para armazenamento de papel e papelão;

III - vermelha, para armazenamento dos plásticos; e

IV - amarela, para armazenamento de alumínio.

§ 2º - As escolas poderão fazer parcerias com empresas e instituições da iniciativa privada para receber em doação os recipientes relacionados no parágrafo 1º, sendo permitida propaganda nos recipientes, desde que não ultrapasse em 1/8 (um oitavo) do total da área do recipiente e nunca em período superior a seis meses. A escolha da parceira deverá ser feita pelo Conselho do Lixo Reciclado na Escola - CLRE - de forma transparente, com igual oportunidade para os interessados apresentarem suas propostas.

Art. 5º - No início de cada ano letivo, em cada unidade escolar do Estado, será formado o CLRE.

Art. 6º - Caberá ao Conselho:

I - planejar e executar ações com o objetivo de recolher materiais recicláveis junto à comunidade onde a escola esteja instalada;

II - promover atividades didáticas com o propósito de difundir a educação ambiental dentro e fora da escola;

III - participar e organizar, junto à comunidade, ações referentes à conservação e preservação do meio ambiente;

IV - instituir o espaço físico que será destinado ao armazenamento dos materiais recicláveis recolhidos pelos alunos, bem como os doados pela comunidade;

V - manter o controle da quantidade dos materiais recicláveis que entram no recinto escolar.

Art. 7º - O Conselho eleito se reunirá até no máximo 30 dias após o início do período letivo com o objetivo de discutir e planejar as ações a serem desenvolvidas na escola durante o ano, incluindo um cronograma que deverá conter:

a) datas;

- b) ações;
- c) objetivo;
- d) resultado esperado;
- e) responsável.

Art. 8º - O CLRE poderá comercializar o lixo, e o lucro financeiro obtido reverterá para a própria escola, para ações que visem a educação ambiental ou aprimorem a coleta seletiva de lixo reciclado na escola.

§ 1º - O conselho deverá apresentar, a cada semestre, o balanço financeiro do produto obtido com o material reciclado.

Art. 9º - O conselho, após a primeira reunião para planejamento de suas ações, deverá dar conhecimento do plano de ação a toda a comunidade escolar, mantê-lo afixado em local visível na escola e encaminhá-lo no prazo máximo de quinze dias à inspetora responsável pela escola, a qual deverá acompanhar seu desenvolvimento.

§ 2º - O Conselho deverá reunir-se pelo menos a cada sessenta dias para avaliar o desenvolvimento do plano de ação e propor correções no programa para que sejam atendidos plenamente seus objetivos.

Art. 10 - O Conselho de que trata o art. 3º será composto da seguinte forma:

- a) um representante da direção da escola;
- b) dois representantes dos professores e especialistas, eleitos pelos professores;
- c) dois representantes dos alunos, eleitos pelos alunos;
- d) dois representantes dos pais de alunos, eleitos pelos pais de alunos.

§ 1º - A comissão eleita escolherá o seu coordenador.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Carlos Gomes

Justificação: A Coleta Seletiva de Lixo Reciclado na Escola tem por finalidade conscientizar os alunos da rede pública estadual do Estado, para a necessidade de preservação do meio ambiente, integrando pais, alunos e profissionais de educação na busca do desenvolvimento sustentável ambiental.

É importante manter um bom nível de organização no recinto escolar, para que o processo de aprendizagem escolar se faça não apenas no módulo tradicional, mas também ensine para a vida, principalmente para processos de defesa da vida do coletivo social.

Conscientizar os jovens da necessidade da reciclagem do lixo é muito importante nos dias de hoje, principalmente quando o desperdício e a poluição se fazem cada vez mais presentes e ameaçadores.

Diante do que foi exposto, solicito o apoio aos nobres Deputados e Deputadas a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.563/2005

Declara de utilidade pública a Associação Crescer, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Crescer, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Durval Ângelo

Justificação: Tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Associação Crescer, com sede no Município de Contagem, e o cumprimento fiel de suas finalidades estatutárias, buscamos declarar a entidade como de utilidade pública. Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores.

Diante do importante trabalho que realiza, a instituição por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.564/2005

Declara de utilidade pública a entidade Feira da Paz, com sede no Município de Lagoa da Prata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Feira da Paz, com sede no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Durval Ângelo

Justificação: Tendo em vista os relevantes serviços prestados pela entidade Feira da Paz e o compromisso fiel de suas finalidades estatutárias, buscamos declará-la como de utilidade pública.

Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Diante do importante trabalho que realiza, a instituição por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.565/2005

Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes, das botas e das luvas usados por seus empregados no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As empresas que utilizam produtos nocivos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente são responsáveis pela lavagem dos uniformes, das botas e das luvas de seus empregados.

§ 1º - Para os efeitos desta lei, consideram-se produtos nocivos à saúde do trabalhador os dispostos na legislação que regula a previdência social.

§ 2º - Para os efeitos desta lei, consideram-se nocivos ao meio ambiente todos os produtos que, como resultado da lavagem dos uniformes, das botas e das luvas, criem efluentes poluidores que não possam ser lançados em corpos de água ou em canalizações públicas e privadas, por contrariarem a legislação em vigor.

Art. 2º - As empresas poderão realizar diretamente a lavagem dos uniformes, das botas e das luvas ou contratar serviços de terceiros, desde que o tratamento dos efluentes resultantes da lavagem obedeça à legislação vigente de proteção ao meio ambiente.

Art. 3º - As empresas que deixarem de cumprir o estabelecido nesta lei ficarão sujeitas à aplicação de penalidades, na forma que dispuser o seu regulamento.

Art. 4º - O Poder Executivo fiscalizará a aplicação desta lei por meio de seus órgãos competentes.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de noventa dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

João Leite

Justificação: Muitas empresas estabelecidas no território mineiro, que possuem funcionários que manipulam produtos químicos nocivos à saúde do trabalhador, transferem a responsabilidade pela lavagem de uniformes de trabalho a seus empregados, que têm que fazê-la em suas residências.

A lavagem doméstica dos uniformes, além de onerar o trabalhador com a aquisição de produtos de limpeza, obriga, muitas vezes, à manipulação de produtos perigosos, que não devem ser manuseados em residências sem proteção adequada e treinamento específico, em vista dos riscos à saúde que podem causar.

O processo de lavagem doméstica dos uniformes pode, ainda, provocar a contaminação da família, devido à presença de produtos tóxicos nos uniformes, os quais podem misturar-se às roupas da família.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de contaminação do meio ambiente, causada pela errônea lavagem doméstica de uniformes, com a descarga de efluentes poluidores resultantes da lavagem na rede coletora de esgotos, sem o tratamento exigido pela legislação de proteção ambiental, isso quando não são lançados diretamente na natureza.

Há que destacar que algumas empresas já se encarregam, diretamente ou por meio da contratação de terceiros, da lavagem dos uniformes de seus empregados. Porém, ainda existe um número significativo de empresas que deixam tal tarefa para os trabalhadores, expondo a risco sua saúde e a de suas famílias, bem como o meio ambiente.

O projeto de lei apresentado visa, portanto, estender a proteção ao trabalhador, à sua família e ao meio ambiente, garantindo que a lavagem dos uniformes, das botas e das luvas seja responsabilidade das empresas. Sua aprovação será um importante instrumento para a proteção da saúde do trabalhador e do meio ambiente, pelo que conto com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.566/2005

Declara de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraibuna Leste - Cispal -, com sede no Município de São João Nepomuceno.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraibuna Leste - Cispal -, com sede no Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Leonardo Moreira

Justificação: São objetivos do Cispal representar o conjunto dos Municípios que integram o referido Consórcio, perante quaisquer outras entidades, em assunto comum, especialmente perante as esferas de governo; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico da região compreendida no território dos Municípios consorciados; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes da região e implantar os serviços afins.

A documentação apresentada, que instrui a proposição, está em consonância com a Lei nº 15.294, de 6/8/2004, que contém os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades da sociedade civil. Conforme documentação em anexo, comprova-se que os membros de sua diretoria são pessoas reconhecidamente idôneas e que não recebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

A concessão do título declaratório em questão é de extrema importância para a instituição em causa, pois somente com essa documentação ela poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente.

Por atender aos requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública estadual, conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que tal objetivo seja alcançado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Assuntos Municipais, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.567/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Prado de Minas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Antônio Prado de Minas o imóvel constituído de uma casa de morada, assoalhada, coberta de telhas, com uma meia água anexa, confrontando do lado esquerdo com o Sr. Américo de Castro Penido, até uma igreja velha, do lado de baixo até à rua, do lado direito com posse vaga do antigo doador até os últimos arvoredos perto do prédio mencionado, conforme registro nº 1.228, fls. 154 do Lº 3-A, de 9/8/1924.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Sebastião Costa

Justificação: O imóvel em tela foi doado ao Estado pelo Sr. Américo de Castro Penido, na forma da lei.

Entretanto, o Município busca obter o domínio do imóvel por meio de doação, a fim de dar-lhe destinação útil, para o que, inclusive, já conta com a promessa de repasse de recursos federais. Registre-se, por oportuno, que o Estado não vem fazendo uso do imóvel.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.568/2005

Dispõe sobre ações de prevenção à gravidez precoce e de atendimento à adolescente grávida.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado desenvolverá ações de prevenção à gravidez precoce e de atendimento à adolescente grávida, entre as quais se incluem:

I - realização de campanhas educativas de prevenção à gravidez precoce, nos termos da Lei nº 13.080, de 30 de dezembro de 1998, e promoção da orientação sexual na escola e nos meios de comunicação, estendida aos pais e ao adolescente do sexo masculino;

II - prestação de assistência ginecológica, orientação e informação à gestante quanto aos exames necessários durante a gravidez e quanto aos cuidados com recém-nascidos;

III - prestação de assistência à gestante durante o pré-natal, o parto e o puerpério, considerados os riscos inerentes à gravidez precoce;

IV - acompanhamento psicológico à gestante, ao seu companheiro e à sua família;

V - apoio à capacitação de recursos humanos especializados no atendimento à adolescente grávida;

VI - flexibilização do horário escolar da adolescente grávida, adequando-o às exigências da gravidez e da maternidade, de forma a garantir a continuidade dos estudos;

VII - oferta de vaga em creche para filho de mãe adolescente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Carlos Pimenta

Justificação: Na gravidez, assim como na adolescência, a mulher passa por alterações físicas e psicossociais importantes. Por essa razão, quando uma adolescente fica grávida, na maioria das vezes já se configura uma situação de crise. Quase sempre essa crise atinge o seu companheiro e as respectivas famílias, trazendo complicadores emocionais que podem ser somatizados e traduzidos em problemas de saúde física e emocional para a gestante e seu bebê.

Além disso, parte da comunidade médica entende que as dificuldades de uma gravidez na adolescência não se reportam apenas a fatores psicológicos, econômicos ou sociais. Para alguns especialistas, a gravidez precoce põe em risco tanto a vida da mãe quanto a do recém-nascido, pois, na faixa dos 14 anos, a mulher não tem estruturas óssea nem muscular adequadas ao parto, o que significa alta probabilidade de risco para ela e para o bebê. Observa-se também que o medo da gravidez leva muitas adolescentes à busca do aborto clandestino. Dados da Organização Mundial de Saúde indicam que, dos 4 milhões de abortos praticados por ano no Brasil, 1 milhão ocorre entre adolescentes, morrendo 20% delas em decorrência do procedimento e ficando muitas estéreis.

Por essas razões, entendemos que, antes de tudo, a gravidez precoce deve de ser evitada; mas, uma vez que se engravide, a adolescente precisa de amparo especial do Estado para superar as dificuldades inerentes à sua situação, de forma a preservar a sua saúde e a de seu filho, dando-se prosseguimento à sua educação e preparação para a inserção no mercado de trabalho, com vistas ao alcance da plenitude da cidadania.

Por essas razões, elaboramos este projeto de lei, que tem como escopo a adoção pelo Estado de medidas eficazes para a prevenção da gravidez precoce e, principalmente, para a proteção e a atenção à saúde física e psíquica da adolescente grávida, de seu companheiro e de sua família.

Assim sendo, solicitamos o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.569/2005

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Capinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Capinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Ricardo Duarte

Justificação: A Associação Beneficente Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Capinópolis, é uma entidade filantrópica que tem por finalidade oferecer educação para o exercício da cidadania, prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais para a população pobre e carente e ações de assistência social visando à proteção da família, da criança e do adolescente entre outras.

Pela relevância dos objetivos da referida entidade, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.570/2005

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari - Cerea -, com sede no Município de Araguari.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari - Cerea -, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Ricardo Duarte

Justificação: O Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari - Cerea -, com sede no Município de Araguari, é uma entidade filantrópica, beneficente, que tem como principal atuação o tratamento biopsicossocial de pessoas dependentes de bebidas alcoólicas, oferecendo assistência psicoterápica e fornecendo informações que eliminem o preconceito no trato do dependente, com a finalidade de facilitar sua recuperação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.571/2005

Declara de utilidade pública a Associação Amor Exigente Caminho para a Luz, com sede no Município de Itaúna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Amor Exigente Caminho para a Luz, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Domingos Sávio

Justificação: A Associação Amor Exigente Caminho para a Luz, com sede no Município de Itaúna, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem como finalidade precípua promover reuniões semanais com os familiares de dependentes químicos ou de álcool; promover ações, palestras e outros serviços gratuitos de atenção às necessidades de dependentes químicos e de álcool; elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras que possam inibir a distribuição de drogas, assim como a sua difusão no seio da sociedade em que atua, auxiliando, na medida do possível, a manutenção do membro familiar que estiver passando por tratamento junto a estabelecimento afins.

A Associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de lei nº 2.572/2005

Declara de utilidade pública a Associação Canaã - ACA - com sede no Município de Nova Ponte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Canaã - ACA com sede no Município de Nova Ponte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação Canaã - ACA -, com sede no Município de Nova Ponte encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de três anos, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

Por atender aos requisitos legais para que seja declarada sua utilidade pública estadual, conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de lei nº 2.573/2005

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep -, com sede no Município de Nova Ponte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep -, com sede no Município de Nova Ponte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Antônio Júlio

Justificação: O Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep -, com sede no Município de Nova Ponte encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de 1 ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

Estando dentro dos requisitos legais para que seja declarada sua utilidade pública, conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.194/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Carolina Wanderley Teixeira pelo lançamento de seu livro "Região Metropolitana - Instituição e Gestão Contemporânea - Dimensão Participativa". (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.195/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Nazareno Guimarães Mendes, Reitor da Universidade Federal de Lavras, por sua posse como Presidente da Associação dos Dirigentes das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais - Adipes - Gestão 2005-2006. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.196/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo César de Oliveira pelo lançamento de seu livro "Encontros". (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.197/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Benedito Sinval Caputo pelo trabalho desenvolvido à frente da Diretoria Regional da Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde - Dads.

Nº 5.198/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Denival de Oliveira Dorta pelos serviços prestados como Secretário Municipal de Saúde de Pouso Alegre. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Nº 5.199/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Empresa de Transporte de Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans com vistas a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Marechal Falconieri com a Av. Vilarinho, no Bairro Europa. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.200/2005, do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando seja enviado ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas pedido de informações sobre os assuntos que menciona. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.201/2005, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar de Contagem pela comemoração dos 23 anos de serviços prestados à comunidade de Contagem por essa unidade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.202/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulada manifestação de apoio ao Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, pelo recebimento da Medalha Sobral Pinto, oferecida pela Câmara Municipal de Barbacena. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Paulo Cesar. Anexe-se ao Requerimento nº 5.160/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.203/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Minas Novas com vistas a abertura de processo administrativo para apurar denúncias de arbitrariedades cometidas por servidores municipais contra o Sr. Antônio Rodrigues Xavier. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.204/2005, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas a que sejam tomadas providências solicitadas pela Sra. Carmem Lúcia de Aguiar Tavares, Presidente da 47ª Subseção da OAB-MG.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais, das Deputadas Ana Maria Resende, Lúcia Pacífico e outros, e Ana Maria Resende e outros e dos Deputados Célio Moreira, Paulo Piau, Alberto Pinto Coelho e outros, e João Leite e outros (2).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, de Saúde e de Turismo.

Oradores Inscritos

- A Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 5.204/2005, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 17/8/2005, dos Requerimentos nºs 5.100 e 5.101/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.111/2005, do Deputado Leonardo Moreira, 5.115/2005, da Deputada Vanessa Lucas, e 5.119/2005, da Comissão de Direitos Humanos; de Direitos Humanos - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 17/8/2005, do Requerimento nº 5.066/2005, do Deputado Doutor Viana; de Meio Ambiente - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 17/8/2005, do Requerimento nº 5.106/2005, do Deputado Doutor Viana; de Saúde - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 17/8/2005, do Projeto de Lei nº 2.358/2005, do Deputado André Quintão, e dos Requerimentos nºs 5.065/2005, do Deputado Doutor Viana, e 5.068/2005, do Deputado Fahim Sawan; e de Turismo - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 17/8/2005, dos Requerimentos nºs 5.076/2005, do Deputado Alencar da Silveira Jr., 5.077/2005, da Deputada Ana Maria Resende, 5.081/2005, do Deputado Carlos Gomes, e 5.082/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.(Ciente. Publique-se.)

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos das Deputadas Ana Maria Resende e Lúcia Pacífico e outros, solicitando a convocação de reunião especial para comemorar os 15 anos do Código de Defesa do Consumidor; da Deputada Ana Maria Resende e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Cooperativa de Crédito Rural do Norte de Minas Ltda. pelo transcurso de seus 20 anos de fundação; e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear os administradores pelos 40 anos de regulamentação da profissão; e João Leite e outros (2), solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig - pelo transcurso de seus 10 anos de fundação, e a convocação de reunião especial para homenagear a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab - pelo transcurso de seus 40 anos de fundação, e nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Célio Moreira, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 2.136/2005.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais, solicitando a prorrogação de seu prazo de funcionamento por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Paulo Piau, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.236/2005 seja distribuído à Comissão de Educação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de segunda-feira, dia 22, às 9, às 14 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 4.638, 4.832, 4.833, 4.834, 4.926, 4.927, 4.928, 4.929, 4.930, 4.931, 4.932, 4.942 e 4.943/2005; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.993/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.867/2004; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.941/2004; discurso do Deputado Weliton Prado; apresentação das Emendas nºs 2 e 3; suspensão e reabertura da reunião; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.095/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; declaração de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.187/2005; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilton Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 4.638/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, que solicita ao Secretário da Fazenda informações sobre o montante da dívida do Estado para com o Ipsemg, discriminando as parcelas referentes aos créditos previdenciários e as relacionadas à saúde. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.832/2005, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Econômico informações sobre os compromissos assumidos e cumpridos pelo Estado decorrentes do contrato firmado em 13/12/96 com a empresa Mercedes-Benz do Brasil S.A. e com o Município de Juiz de Fora. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.833/2005, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Econômico informações sobre os compromissos assumidos e cumpridos pela Empresa Mercedes-Benz do Brasil S.A. decorrentes do contrato firmado em 13/12/96 com o Município de Juiz de Fora. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.834/2005, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita ao Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais informações sobre os compromissos assumidos e cumpridos pelo Estado decorrentes do contrato firmado em 13/12/96 com a empresa Mercedes-Benz do Brasil S.A. e com o Município de Juiz de Fora. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.926/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre o número de usuários atendidos em ações e serviços de saúde prestados pelo Instituto. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.927/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações a respeito do número de servidores relacionados por natureza jurídica do vínculo com o Instituto, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.928/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informação a respeito do número de

estabelecimentos de serviço de saúde credenciados ou conveniados com a autarquia, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.929/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre os Municípios que têm dívidas com o Instituto. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.930/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre os servidores credenciados com remuneração pró-labore. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.931/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre o número de atendimentos em saúde realizados anualmente pela autarquia nos exercícios de 1998 a 2004, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.932/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre o número de servidores sob contrato administrativo existentes na autarquia, nos anos de 2001 a 2005, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.942/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre o número de convênios existentes entre o Instituto e o Município, as respectivas coberturas do convênio, bem como direitos e obrigações envolvidos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.943/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre as pensões pagas pelo Instituto cujos valores excedam R\$4.000,00. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.842/2004 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.993/2004, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.400, de 18/12/86, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Cooperativa de Laticínios Teófilo Ottoni Ltda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.993/2004 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Sucesso imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.861/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.867/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Oliveira. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.941/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros e "shoppings" do Estado terem luz de emergência e gerador de energia elétrica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço, Presidente. É um direito meu. Estou aqui com o papel de fiscalizar e representar o povo de Minas Gerais. Aproveito para mandar um abraço. Estive no Triângulo Mineiro, no final de semana, onde fui majoritário, com quase 70.000 votos, sendo o Deputado mais votado de toda a história do Triângulo, do Pontal e do Alto Paranaíba, e não tenho constrangimento nenhum, pode ter certeza, Sr. Presidente.

Solicitei mais esclarecimentos por parte da Deputada Ana Maria Resende em relação ao projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros e "shoppings" do Estado terem luz de emergência e gerador de energia elétrica. Concordo em relação aos "shoppings". Acho que não haveria problema algum, porque sabemos que os "shoppings" têm condição financeira de arcar com os custos, principalmente com o custo de um gerador de energia elétrica, que é muito caro. Mas preocupa-me muito a situação dos pequenos teatros, que algumas vezes foram fechados na década de 80, durante o regime militar.

Esses pequenos teatros e cinemas voltaram a funcionar com muita luta e muito sacrifício, principalmente nos pequenos Municípios, no Vale do Jequitinhonha, no Norte de Minas, no Sul, no Triângulo, na Zona da Mata e até na região metropolitana. Eles têm, às vezes, capacidade máxima para 100 espectadores, e muitos nem energia elétrica têm. A minha preocupação com esse projeto da Deputada é que ele possa

inviabilizar esses pequenos espaços, com a obrigatoriedade de ter um gerador de energia elétrica. Os grandes espaços dos "shoppings" não terão problemas, porque eles têm condições para isso, garantindo a segurança das pessoas, mas não se pode tratar a todos de modo igual porque os teatros são diferentes. Não dá para tratar da mesma maneira um teatro de grande porte de Belo Horizonte e um pequeno teatro de Araçuaí. Às vezes, os pequenos teatros não tem nem iluminação.

Queria aprofundar mais o assunto e gostaria de apresentar duas emendas ao projeto da Deputada para que haja uma diferenciação de acordo com o número de pessoas e a realidade de cada espaço. Podemos obrigar os cinemas dos "shoppings" e os grandes teatros, mas não os pequenos. Muitos teatros nem energia elétrica têm. Parabéns a Deputada, acho o projeto muito justo para os grandes espaços, mas inviabilizará os pequenos espaços, importante segmento que leva cultura e entretenimento à população de Minas Gerais. Muito obrigado.

- Vêm à Mesa:

emendas ao projeto de lei nº 1.941/2004

EMENDA Nº 2

Substitua-se, na ementa e no art. 1º, a expressão "cinemas, teatros e 'shoppings'" por "cinemas e teatros de 'shoppings' e os 'shoppings' dos Municípios com mais de 100 mil habitantes".

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

Weliton Prado

EMENDA Nº 3

Acrescente-se, na ementa e no art. 1º, após a expressão "luz de emergência", a expressão "e gerador de energia elétrica".

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

Weliton Prado

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto duas emendas do Deputado Weliton Prado, que receberam os nºs 2 e 3, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão Defesa do Consumidor para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.095/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pirajuba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.095/2005 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declaração de Voto

O Deputado Weliton Prado - Gostaria que ficasse registrado nos anais desta Casa o meu voto favorável a que se faça reversão ao Município de Pirajuba do imóvel especificado no projeto do Deputado Paulo Piau. Trata-se de um Município em que temos muitos contatos, principalmente entre a juventude, e esse imóvel lhe será de grande utilidade.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.187/2005, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.187/2005 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Solicito a V. Exa. que encerre a reunião de plano, uma vez que não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase: - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 566/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.842/2004; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; votação do projeto salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº1, aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2004; aprovação; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.617 e 1.937/2004; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Requerimentos nºs 1.638/2003, 4.638, 4.832 a 4.834, 4.926 a 4.932, 4.942 e 4.943/2005, bem como os Projetos de Lei nºs 1.861, 1.867 e 1.993/2004, 2.095 e 2.187/2005, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, e o Projeto de Lei nº 1.941/2004, que recebeu emenda na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Defesa do Consumidor, para parecer.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo matéria a ser apreciada nesta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da ordem do dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 566/2003, do Deputado Fahim Sawan, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Conceição das Alagoas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado em 2º turno, o Projeto de Lei nº 566/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.842/2004, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por meio de táxi especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.842/2004

EMENDA Nº 1

Acrescente-se o § 6º ao art. 11.

"Art. 11 - ...

§ 6º - O DER-MG promoverá o cadastramento das permissões mencionadas no 'caput' no prazo de até 180 dias da publicação desta lei."

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

Gustavo Valadares

EMENDA Nº 2

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 12.

"Art. 12 - ...

Parágrafo único - O DER-MG promoverá processo licitatório sempre que o número de vagas para permissionário alcançar 20% (vinte por cento) do total das permissões."

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

Gustavo Valadares

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto duas emendas do Deputado Gustavo Valadares, que receberam os nºs 1 e 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.842/2004 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2004, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre o transporte de cadáveres e ossadas humanas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.858/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto foi protocolado depois de uma discussão com o Sindicato dos Operários em Funerária e com o Sindicato das Empresas Funerárias, bem como com outras lideranças que trabalham nesse campo. Ele tem alguns objetivos. O primeiro é garantir a dignidade da pessoa mesmo após a morte. Que ela seja tratada, mesmo depois de morta, como ser humano. O segundo é para que haja uma garantia da saúde pública para os trabalhadores do setor e para as pessoas usuárias do transporte.

O que tem acontecido algumas vezes? Ambulâncias têm transportado cadáveres juntamente com pessoas doentes. Não é possível aceitar isso porque há um risco muito grande para a saúde pública. Além disso, há a questão de segurança, para que nenhum corpo seja desviado ou até roubado. Houve uma audiência pública na Comissão de Transporte para que o assunto fosse debatido. O projeto foi aprovado em dois turnos. Por isso, queremos agradecer aos colegas. Esperamos que o Governo possa sancionar essa lei e que as Prefeituras possam observá-la por meio de parcerias, garantindo às famílias que não têm poder aquisitivo, esse serviço. Isso poderá ser feito por meio de convênios, assegurando-se que a dignidade do ser humano seja garantida mesmo após a morte.

Por isso queremos falar da importância desse projeto. Espero que este garanta o direito, sobretudo à saúde, desses trabalhadores. Muito obrigada.

O Deputado Weliton Prado - Aproveito o momento para parabenizar a Deputada Maria Tereza Lara pela iniciativa. Aprovou-se um projeto importantíssimo, de cunho social. Portanto, resalto as qualidades da Deputada, pessoa muito humana, sempre preocupada com os mais simples, os mais necessitados. Que continue a sua missão no Parlamento, sonhando e transformando a sociedade. Com certeza, o Governador terá a sensibilidade de sancionar o projeto, que, conseqüentemente, vai tornar-se lei no Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.617/2004, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.937/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que cria o Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confecções da Região Sul de Minas e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Turismo.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 18, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 18/8/2005

Presidência do Deputado Rêmolô Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de

Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 896/2003; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 3; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.361/2004; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Marlos Fernandes; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.408/2004; apresentação dos Substitutivos nºs 2 e 3, das Emendas nºs 3 a 5, da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e da Emenda nº 6; encerramento da discussão; encaminhamento dos substitutivos, das emendas e da subemenda com o projeto à Comissão de Meio Ambiente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.457/2004; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.869/2004; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Antônio Júlio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 566/2003, 1.617, 1.842, 1.858 e 1.937/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 896/2003, do Deputado Adalclever Lopes, que estabelece condições para a instalação e o funcionamento de frigoríficos, matadouros, abatedouros e charqueadas no Estado. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3.

Questão de Ordem

A Deputada Jô Moraes - Solicito, Sr. Presidente, que V. Exa. suspenda a reunião para que façamos contato com o autor do projeto, que não se encontra em Plenário, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para localizar o autor do projeto, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nº 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 896/2003 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Marlos Fernandes, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.408/2004, do Deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a fabricação e o uso de combustível biodegradável para ser usado em veículos de passeio, transporte coletivo, carga e como aditivo em óleo diesel e outros

combustíveis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 1.408/2004

SUBSTITUTIVO Nº 2

Institui a Política Estadual de Apoio à Produção e à Utilização do Biodiesel e de Óleos Vegetais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Apoio à Produção e Utilização do Biodiesel e de Óleos Vegetais como fonte de energia renovável, a ser implementada nos termos desta lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo implantará a Política de que trata esta lei em articulação com os setores produtivo e agroindustrial, neles incluídos os agricultores e as indústrias relacionadas à produção de óleos vegetais, especialmente aquelas que utilizam matéria-prima oriunda do Estado.

Art. 2º - A Política Estadual de Apoio à Produção e à Utilização do Biodiesel e de Óleos Vegetais tem por objetivos:

I - integrar o Estado no esforço de introdução do biodiesel e de óleos vegetais na matriz energética nacional, em consonância com as ações do Governo Federal;

II - garantir os benefícios sociais, ambientais e econômicos decorrentes da utilização do biodiesel.

Art. 3º - Para implementar a política de que trata esta lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - integração das ações públicas e privadas para o setor em consonância com as diretrizes e ações do Governo Federal relativas a energia;

II - busca do aumento da produtividade e da melhoria da qualidade das oleaginosas produzidas no Estado;

III - estímulo à adoção da cultura de oleaginosas, extração de óleos vegetais, produção e comercialização de biodiesel pela agricultura familiar, venda do produto na própria região e para consumo próprio;

IV - incentivo à pesquisa, à melhoria tecnológica, à assistência técnica e à extensão, quanto às técnicas de manejo agrícola, de desenvolvimento e utilização de cultivares relacionados, técnicas de extração e refino de óleos vegetais e técnicas de adaptação de motores e uso de biodiesel como combustível;

V - respeito à legislação ambiental, com a adoção de medidas de controle da poluição e da contaminação do meio ambiente;

VI - apoio e incentivo à organização da produção e do produtor rural;

VII - estímulo a investimentos públicos e privados para o desenvolvimento sustentado da cultura de oleaginosas;

VIII - garantia à participação de representantes dos setores produtivo agrícola e agroindustrial e à participação de representante por região.

Art. 4º - Na implantação da política de que trata esta lei, caberá ao Poder Executivo realizar as seguintes ações:

I - expandir a cultura de oleaginosas no Estado, com vistas a suprir a demanda da indústria mineira;

II - mapear as potencialidades de produção e utilização de biodiesel e óleos vegetais nas diversas regiões do Estado quanto a:

a) aptidão para o cultivo de oleaginosas;

b) potencial de produção de culturas oleaginosas por agricultores familiares;

c) identificação de zonas adequadas à instalação de unidades industriais para produção de óleos vegetais e biodiesel;

III - promover a articulação dos setores envolvidos na cadeia produtiva do biodiesel e dos óleos vegetais;

IV - destinar recursos para o financiamento de projetos de pesquisa voltados para a produção de oleaginosas, extração de óleos vegetais e processamento do biodiesel;

V - criar mecanismos de incentivo ao cultivo, produção e comercialização de oleaginosas na agricultura familiar;

VI - estabelecer sistema de informação de produção de oleaginosas, classificado por região, com dados sobre a extração de óleos vegetais, comercialização e processamento do biodiesel;

VII - adotar política tributária específica para os segmentos de produção agrícola, extração de óleos vegetais e processamento industrial

destinados à produção de biodiesel;

VIII - criar grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos, articular ações e acompanhar questões relacionadas ao biodiesel, composto por representantes dos diversos setores e regiões do Estado;

IX - promover campanha informativa sobre os benefícios ambientais, sociais e econômicos da adoção do biodiesel;

X - estimular a adoção de motores a biodiesel por comunidades isoladas, para a geração de energia elétrica.

Art. 5º - O Estado promoverá gradualmente a substituição do diesel mineral pelo biodiesel na frota automotiva e nos motores estacionários a diesel de sua propriedade, na forma e no prazo estabelecidos em regulamento.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Marília Campos - Padre João.

Justificação: O interesse mundial pelo desenvolvimento do biodiesel já poderia ser plenamente justificado com um único argumento: a necessidade de substituição paulatina dos combustíveis fósseis, fadados que estão à exaustão.

Invertida a lógica econômica da sociedade contemporânea, pode-se considerar o biodiesel e todos os demais biocombustíveis como alternativas de desenvolvimento limpo, consonantes com a necessidade de preservação do ambiente global, principalmente no tocante à contenção do efeito estufa, além de permitir benefícios econômicos e sociais.

Vale citar como exemplos algumas experiências positivas de incentivo ao uso do biodiesel. A União Européia incentiva esse uso por meio de desgravação tributária e alteração da legislação ambiental. Conseqüentemente, produz hoje mais de 1 bilhão de litros por ano. Na vanguarda, a Alemanha dispõe de cerca de 1.400 postos de abastecimento de biodiesel puro. França e Itália seguem na mesma direção. Os EUA, o maior consumidor de combustíveis do planeta, tem uma produção de biodiesel ainda incipiente, 100 milhões de toneladas por ano; porém, alguns estados americanos já estão produzindo legislação que obriga a mistura do biodiesel com o diesel mineral. A Malásia, por sua vez, já tem um programa de produção de biodiesel, e nossa vizinha Argentina desonerou a produção e o consumo de biodiesel por 10 anos a partir de 2001, como forma de incentivar a produção e o uso desse combustível.

O Brasil ainda não pode contar com uma política definida para o biodiesel. Considerado o imenso potencial de produção de plantas oleaginosas como soja, mamona, amendoim, dendê, babaçu, etc., nas diferentes regiões do país, são inúmeras as experiências que vêm sendo conduzidas por diversos institutos de pesquisa e universidades. Desperto para a questão, o Governo Federal criou um grupo de trabalho interministerial para elaboração de estudos e propostas para a produção e utilização do biodiesel, tendo a clara intenção de estabelecer diretrizes e definir ações de âmbito nacional.

A Constituição Federal é clara em determinar competência privativa da União para legislar sobre energia (art. 22, IV), o que exclui interferência dos Estados nas políticas relativas ao uso e à especificação de combustíveis.

O potencial de geração de emprego e renda a partir do envolvimento da agricultura familiar na produção de oleaginosas é muito superior em quantidade e apresenta custo significativamente inferior ao oferecido pelo agronegócio da soja. Esse direcionamento, porém, dependerá diretamente das ações do Estado. Este projeto visa, portanto, ordenar ações estaduais relativas ao planejamento agrícola, à pesquisa e ao desenvolvimento e à produção de oleaginosas, além de estimular as fábricas de biodiesel, oferecendo condições para sua implantação em Minas. É necessário que o Estado se posicione para melhor monitorar as oportunidades que surgirão, potencializando os benefícios sociais, ambientais e econômicos dessa valiosa alternativa energética.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio às Ações Federais Voltadas para a Produção e o Uso de Óleo Vegetal - Biodiesel - como fonte alternativa de energia e define ações para a captação de investimentos na forma de créditos de carbono.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Apoio às Ações Federais Voltadas para a Produção e o Uso de Óleo Vegetal - Biodiesel - como fonte alternativa de energia.

Art. 2º - São objetivos da Política Estadual de que trata esta lei:

I - promover estudos sobre a viabilidade social, econômica e ambiental do uso de óleo vegetal - biodiesel - como fonte alternativa de energia;

II - colaborar com a Comissão Executiva Interministerial de que trata o Decreto Federal de 23 de dezembro de 2003;

III - promover ciclos de debate com a sociedade civil, o meio acadêmico, as instituições de pesquisa e o setor produtivo sobre a produção, a comercialização e o uso do biodiesel como fonte alternativa de energia;

IV - instituir linhas de crédito voltadas para o desenvolvimento de projetos de estudos públicos e privados sobre o biodiesel;

V - propor medidas que aperfeiçoem programas, projetos e ações desenvolvidos pelo governo federal relacionados com o uso do biodiesel;

VI - estimular a produção de oleaginosas, principalmente pelos agricultores familiares;

VII - incentivar a implantação de indústrias de extração de óleos vegetais e produção de biodiesel no território mineiro;

VIII - estabelecer um zoneamento agrônômico, social e ambiental que oriente o desenvolvimento de culturas oleaginosas nas diversas regiões do Estado.

Art. 3º - Além dos objetivos a que se refere o artigo anterior, a Política Estadual prevista nesta lei destina-se à captação de investimentos provenientes de empresas signatárias do Protocolo de Kioto, que necessitem adquirir créditos de carbono.

Parágrafo único - Os investimentos a que se refere o "caput" destinam-se a projetos de apoio à agricultura familiar na região do Norte de Minas, dos Vales do Mucuri, Jequitinhonha e Rio Doce e ainda nos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Vertente Ocidental do Caparaó - AMOC -, com vistas à produção de matéria prima necessária à produção de biodiesel e a projetos que visem a instalação de usinas de biodiesel nas regiões a que se refere este artigo.

Art. 4º - Para fins do disposto no art. 3º, fica criado o grupo de trabalho de elaboração de projetos para captação de recursos na forma de crédito de carbono, composto:

I - por um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

II - por um representante do Idene;

III - por um representante da Emater;

IV - por um representante da Fiemg;

V - por um representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura familiar - Fetraf;

VI - pelos presidentes das associações de Municípios das regiões a que se refere o art. 3º.

Art. 4º - O Estado articular-se-á com órgãos do governo federal que gerenciam o programa de biodiesel e com as representações diplomáticas brasileiras sediadas no exterior, para organizar missões diplomáticas comerciais destinadas à captação dos investimentos a que se refere o art. 3º.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Elisa Costa

Justificação: o Programa do Biodiesel representa hoje uma grande perspectiva de desenvolvimento para diversas regiões do Estado, em especial para os Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, para o norte de Minas e para o Alto Caparaó, devido ao fato de serem essas regiões mais sensíveis, do ponto de vista de seus indicadores sociais.

Além de incrementar o setor agrícola com a produção de oleaginosas, matéria prima que resultará no biodiesel, esse combustível traz consigo uma nova perspectiva de investimentos. Por ser um combustível limpo, que não agride a camada de ozônio com a mesma intensidade que os combustíveis essencialmente fósseis, os investimentos em biodiesel produzem, para os segmentos econômicos que nele investem, uma nova mercadoria, que ganha cada vez mais espaço no mercado internacional: os créditos de carbono.

Essa nova mercadoria surgiu em 11/12/97, quando foi firmado o Protocolo de Kyoto, na cidade japonesa que batizou o documento. Pelo protocolo, os países industrializados comprometem-se a reduzir a emissão de gases poluentes na atmosfera, em níveis que podem chegar a 700 milhões de toneladas de gases por ano.

Teoricamente, para atingir tais limites as indústrias teriam que reduzir sua produção, o que causaria a retração da economia dos países signatários do acordo. É nesse contexto que surgem os créditos de carbono.

Como a atmosfera é uma só, em todo o mundo, em vez de reduzir sua produção, as indústrias poluidoras podem investir em fontes limpas de energia e utilizar a redução da emissão de gases na atmosfera onde fizerem esse investimento, para compensar a não redução dessa mesma emissão em seus países de origem.

As empresas que não cumprirem as metas estabelecidas terão que pagar uma multa de 40 euros por tonelada, e o preço da tonelada de crédito de carbono está cotado em cerca de 5 euros. Torna-se; portanto, mais barato adquirir créditos de carbono que alterar a planta de produção da empresa.

O mercado financeiro já detectou o novo filão que representam os créditos de carbono, e vários segmentos econômicos e Estados da Federação já se mobilizam para captar tais recursos.

Na Bahia, está previsto o investimento de um grupo francês, que lá deve implantar uma usina de biodiesel, e, recentemente, o Estado de São Paulo realizou um seminário para discutir a implantação de aterros sanitários para a produção de gás natural, também à custa de investimentos de empresas que necessitem adquirir créditos de carbono.

Minas Gerais não pode deixar de inserir-se nesse novo mercado que, propomos, resulte em investimentos para as regiões mais carentes do Estado, como forma de incentivar a economia desses locais, melhorando a qualidade de vida e a renda das pessoas que neles residem.

Estamos certos de contar com o apoio dos nobres deputados a esta nossa proposta e, ainda, com a atenção especial do presidente desta Casa, a fim de garantir que a matéria seja incluída na ordem do dia com a celeridade que o tema exige.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.408/2004

EMENDA Nº 3

O art. 3º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.408/2004 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O desenvolvimento da cultura das plantas oleaginosas no Estado estará compreendido dentro das normas e diretrizes do Plano Mineiro de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do Biodiesel e empreendimentos privados voltados para o incentivo dessa cultura, respeitando o que dispõe a Lei nº 11.405, de 28 de novembro de 1994, que trata da Política Estadual de Desenvolvimento Agrícola.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

George Hilton

Justificação: Esta emenda ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.408, de 2004, acrescentando o artigo proposto, vem completar nossa intenção de que o desenvolvimento da cultura das plantas oleaginosas esteja compreendido dentro das normas e diretrizes das metas do atual governo.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º – São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Cultura das Plantas Oleaginosas:

I – a assistência técnica;

II – o crédito rural;

III – a promoção e a comercialização dos produtos;

IV – o certificado de origem e qualidade dos produtos destinados à comercialização.".

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

George Hilton

Justificação: Esta emenda, acrescentando o artigo proposto, vem complementar a política estadual de apoio, à cultura das oleaginosas.

EMENDA Nº 5

Acrescente-se ao art. 2º os seguintes incisos :

"Art. 2º - (...)

IX - a busca de parcerias com entidades públicas e privadas, para maximizar a produção e incentivar os comércios interno e externo.

X - a busca de terrenos do Estado e terras devolutas para a cultura das plantas oleaginosas.".

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

George Hilton

Justificação: Esta emenda, acrescentando os incisos IX e X, vem aprimorar e fortalecer a proposição.

SUBEMENDA nº 1 À EMENDA Nº 1 ao PROJETO DE LEI Nº 1.408/2004

Dê-se a seguinte redação ao inciso VIII do art. 2º da Emenda nº 1:

Art. 1º - (...)

VIII - estabelecer um zoneamento agrônômico, social e ambiental que oriente o desenvolvimento de culturas oleaginosas nas diversas regiões do Estado, principalmente no Noroeste, no Norte e nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

George Hilton

Justificação: Esta submenda à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.408/2004 tem por objetivo complementar o inciso VIII, dando ênfase às

regiões carentes do Estado, meta do atual governo, conforme publicação na pág. 5 do "Minas Gerais", de 29/9/2004.

EMENDA Nº 6

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O produtor ou importador de biodiesel com sede no Estado, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004, que tiver a concessão do selo "combustível social", expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme estabelece o decreto supramencionado, ficará isento da incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação."

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2005.

Durval Ângelo

Justificação: a emenda que oportunamente apresentamos tem por objetivo precípuo incentivar a produção e comercialização, no Estado, do biodiesel - combustível para motores a combustão interna com ignição por compressão, renovável e biodegradável, derivado de óleos vegetais ou de gorduras animais, que possa substituir parcial ou totalmente o óleo diesel, nos termos do Decreto Federal nº 5.297, de 6/12/2004.

O referido decreto reduz as alíquotas da contribuição para o PIS e o Pasep e da Cofins incidentes na produção e na comercialização de biodiesel e institui o selo "combustível social", que será concedido ao produtor que promover a inclusão social dos agricultores familiares enquadrados no Pronaf e que lhe forneçam matéria-prima; e comprovar regularidade perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

A instituição do selo por parte do Governo Federal veio a se efetivar com a assinatura de uma instrução normativa pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 18/5/2005. A previsão legal para tanto já existia no supramencionado decreto. Como já citamos, a finalidade primordial de tal iniciativa é incentivar os produtos de biodiesel com incentivos fiscais que venham a promover a inclusão social dos agricultores familiares.

Nossa proposta visa, assim, a inserir o Estado nesse processo de fomentação e desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao combate da exclusão social.

Ressaltamos, ainda, que, em 13/1/2005, foi publicada a Lei Federal nº 11.097, oriundas da Medida Provisória nº 214, de 2004, que estabelece a Política Energética Nacional do Biodiesel, o que evidencia a importância e prioridade que o Governo Federal tem dado ao incentivo da produção desse combustível.

Diante do exposto e tendo em vista a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desta emenda.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto dois substitutivos: um do Deputado Padre João, que recebeu o nº 2, e um da Deputada Elisa Costa, que recebeu o nº 3; três emendas do Deputado George Hilton, que receberam os nºs 3 a 5; uma subemenda do mesmo autor à Emenda nº 1, a qual recebeu o nº 1, e uma emenda do Deputado Durval Ângelo, que recebeu o nº 6; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha os substitutivos, as emendas e a subemenda com o projeto à Comissão de Meio Ambiente para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.457/2004, do Deputado Roberto Carvalho, que institui mecanismos de fomento à recuperação de áreas degradadas por meio da exploração integrada da fruticultura e da apicultura. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Política Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.457/2004 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.869/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ipuiúna o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria constante na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16/6/2005

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.359/2005, revoga a alínea "c" do inciso I do *caput* do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 1.892, de 31 de maio de 2000, que regulamenta a aplicação, no âmbito da Assembléia Legislativa, do disposto na Lei nº 12.903, de 23/6/98. Isso posto, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) alterar o limite de contratação de estagiários a que se refere o item I da Decisão da Mesa de 28/11/2001, que trata do sistema de estágio na área parlamentar; 2ª) alterar o limite para concessão de diária de viagem a que se refere o item II da Decisão da Mesa de 17/10/2001; 3ª) delegar ao Diretor-Geral competência para prorrogar, em caráter excepcional, o prazo para gozo de férias regulamentares de servidor da Secretaria da Assembléia Legislativa por estrita necessidade de trabalho. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa MonteLe - Indústria de Monta-Cargas e Elevadores Ltda., tendo como objeto o fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva de duas plataformas de transporte vertical para deficientes físicos - parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 2/2005 - Convite nº 2/2005, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Santo Antônio do Amparo, tendo como

objeto a doação de dois microcomputadores marca Compaq-Prolinea, inservíveis para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de afetação a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Escola Estadual Diogo de Castro, de Papagaios, tendo como objeto a doação de um microcomputador Compaq-Prolinea, inservível para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Santa Juliana, tendo como objeto a doação de um microcomputador Compaq-Prolinea, inservível para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Siemens Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico nas centrais Siemens instaladas na Casa - parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, *caput* e inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para reajuste do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Superview Comunicação e Marketing Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Comunicação Institucional do Contratante, para a realização de reportagem, locução, produção, edição e disseminação de produtos de comunicação - parecer favorável à concessão de reajuste e abono à categoria de radialista e alteração compensatória de quantitativo de prestantes, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Circuito Integrado Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de clipping jornalístico de rádio, TV e internet - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para ampliação em 25% do termo de contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Inconfidência Engenharia e Empreendimentos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de adaptação de instalações, consertos, reparação e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e seus anexos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termos de convênios a serem celebrados entre esta Assembléia Legislativa e os municípios de Nepomuceno e Boa Esperança, tendo como objeto a instalação dos equipamentos de transmissão da TV Assembléia - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Sistema Telecomunicações e Comércio Ltda. - ME, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de instalação, desativação, ou mudança de 30 pontos mensais, quantitativo estimado, da rede corporativa da Assembléia Legislativa, sem fornecimento de materiais - parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 28/2005 - Pregão Eletrônico nº 20/2005, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa FCG Engenharia e Construções Ltda., tendo como objeto a realização de reformas em oito sanitários da Casa - parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 1/2005 - Convite nº 1/2005, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, a partir de 5/5/2005, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, Dulce de Mello Rosa, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete II, do Grupo de Apoio à Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com proventos a serem taxados no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete II. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 23 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de junho de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, em 4/8/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Biel Rocha, Dinis Pinheiro, Domingos Sávio e Adalclever Lopes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Deputado Domingos Sávio, com a palavra, faz a leitura das seguintes correspondências: Ofício nº 194/2005, do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, em resposta ao Ofício nº 47/2005/CPI; Ofício nºs 299 e 308/2005, do Sr. Ilmar Bastos Santos, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, em resposta aos Ofícios nºs 49 e 60/2005/CPI, além do Ofício nº 340/2005, no qual presta informações técnicas a respeito dos abalos sísmicos ocorridos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, no dia 7/7/2005, e também um convite aos membros da CPI para participar de palestra sobre "Sismicidade em torno da RMBH", proferida por professores do Observatório Sismológico da Universidade Federal de Brasília, a ser realizada no dia 8/8/2005, às 14h30min, no auditório daquele órgão; Ofício nº 97/2005, encaminhado pelo Sr. Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho, Diretor-Técnico e de Meio Ambiente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG -, em resposta ao Ofício 61/2005/CPI; e Ofício 752/Semad/Gab., encaminhado pelo Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, confirmando sua presença na reunião do dia 18/8/2005. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o depoimento do Sr. Carlos Eduardo Dutra Pires, Promotor de Justiça da Coordenadoria da Bacia do Rio São Francisco, e do Sr. Carlos Eduardo Leite Santos, funcionário das Minerações Brasileiras Reunidas - MBR. Nesse momento, o Deputado Antônio Júlio comparece à reunião e assume as suas funções, oportunidade em que o Deputado Adalclever Lopes se retira. Os convidados, com a palavra, se qualificam, tecem suas considerações iniciais e em seguida são questionados pelos Deputados presentes. O Deputado Antônio Júlio indaga da Presidência se há resposta a requerimento do Deputado Leonardo Quintão, em que são solicitadas informações à Consultoria da Casa. O Presidente esclarece que, assim que receber as informações, elas serão repassadas ao Deputado, e, na oportunidade, informa que o teor da reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Biel Rocha - Domingos Sávio - Antônio Júlio.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/8/2005

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Sebastião Helvécio e Sávio Souza Cruz (substituindo este ao Deputado Leonardo Quintão, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Anunciada a votação do Requerimento nº 5.060/2005, é apresentado requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz em que solicita adiamento de votação do referido requerimento, o qual é submetido a votos e aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Edson Resende (2), em que solicita audiência pública desta Comissão com a

finalidade de se discutir o acesso à telefonia no meio rural; e audiência pública desta Comissão no Município de Rezende Costa com a finalidade de se debater a rede de infra-estrutura de telefonia fixa e móvel do circuito turístico da estrada real. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente - Edson Rezende - Sebastião Helvécio - Biel Rocha.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/8/2005

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Ermano Batista, Márcio Kangussu, Sebastião Helvécio e Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, comunica o recebimento de um exemplar da Revista da Frente Nacional de Prefeitos, encaminhado pela Espaço Urbano Idéias e Informações e da correspondência publicada no "Diário do Legislativo", conforme data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Ciro Gomes, Ministro de Estado da Integração Nacional (5/8/2005); Agostinho Patrús, Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas (30/7/2005); Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça (6/8/2005); Elizer Moreira Pacheco, Presidente do INEP (29/7/2005); Onuar Ruano, Secretário do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (6/8/2005); Fernando Sertá Meressi, Subsecretário Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário (6/8/2005); Luis André Muniz, Superintendente de Administração e Finanças da ANA (30/7/2005) e da Sra. Maria Izabel Lopes, Secretária Executiva do Consfundef (29/7/2005). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: 2.202/2005 e 2.103/2005, no 1º turno (Deputada Elisa Costa); 1.946/2004 e 2.383/2005, no 1º turno (Deputado Sebastião Helvécio); 1.993/2004, no 2º turno (Deputado Márcio Kangussu) e 2.240/2004 e Projeto de Lei Complementar nº 63/2005, no 1º turno (Deputado Jayro Lessa). Retira-se da reunião o Deputado Ermano Batista. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 63/2005 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Jayro Lessa). Neste instante, registra-se a presença do Deputado Domingos Sávio, que assume a Presidência da Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.993/2004 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1 apresentada (relator: Deputado Márcio Kangussu, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.202/2005 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.221/2005 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e 2.240/2005 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e Informática e com a Emenda nº 1 apresentada (relator: Deputado Jayro Lessa), retira-se da reunião o Deputado Jayro Lessa e pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.383/2005 (relator: Deputado Sebastião Helvécio). O Deputado Jayro Lessa retira-se antes da votação do Projeto de Lei nº 2.383/2005. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.956/2004, 2.103/2005 e 2.172/2005, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputado Domingos Sávio e Deputada Elisa Costa. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.946/2004, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Elisa Costa. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.069/2005 e 5.070/2005. Retira-se da reunião o Deputado Adalclever Lopes. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Gustavo Valadares, em que solicita realização de audiência pública para debater, com convidados, a cobrança da Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias, sua incidência, base de cálculo e forma de cobrança e Ivair Nogueira, em que solicita realização de audiência pública para debater, com convidados, o impasse surgido para a liberação de recursos do Programa Novo Somma. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa - Elisa Costa - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, em 11/8/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Biel Rocha, Antônio Júlio e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Lúcia Pacífico e o Deputado Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e suspende os trabalhos. Reabertos os trabalhos, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Biel Rocha - Domingos Sávio - Antônio Júlio.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/8/2005

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: exemplar da revista "Espaço Urbano - Idéias e Informações", publicada pela Frente Nacional de Prefeitos; ofício do Coronel PM Hélio dos Santos Júnior, Chefe do Estado-Maior da PMMG, em atenção aos Requerimentos nºs 4.808 e 3.882/2005, respectivamente das Comissões de Segurança Pública e de Participação Popular, prestando informações referentes aos citados requerimentos. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovada, em turno único, a Proposta de Ação Legislativa nº 431/2005, na forma do requerimento apresentado (relator: Deputado André Quintão). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara em que solicita a realização de reunião para se debater, em audiência pública, a terceirização da merenda escolar no Município de Betim, a pedido do Sind-UTE - subsede Betim; do Deputado André Quintão em que solicita reunião conjunta da Comissão com a

de Educação, na cidade de Araçuaí, para se debater, em audiência pública, a implantação de uma usina de biodiesel no Vale do Jequitinhonha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Miguel Martini - André Quintão.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 23/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.209/2005, do Deputado João Leite.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.271/2003, do Deputado João Bittar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 5.103/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.141, 5.142, 5.143, 5.144, 5.145, 5.146, 5.147, 5.148, 5.149, 5.150, 5.151, 5.152, 5.153, e 5.154/2005, do Deputado Fahim Sawan; 5.164/2005, da Deputada Vanessa Lucas; e 5.165/2005, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléia para as 9 e as 14 horas do dia 22/8/2005, destinadas à realização do ciclo de debates "Poder Legislativo Mineiro e Sociedade - 170 anos".

Palácio da Inconfidência, 19 de agosto de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 22/8/2005, em homenagem à Maçonaria pelo transcurso do Dia do Maçom.

Palácio da Inconfidência, 19 de agosto de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 90/2005

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Célio Moreira, Edson Rezende, Ivair Nogueira e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2005, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2005.

Ermano Batista, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, João Bittar, Márcio Kangussu e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2005, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2005.

Maria Olívia, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, e os Deputados Padre João, Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião a ser realizada em 24/8/2005, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater os entraves à regulamentação da Lei nº 15.027, de 19/1/2004, que institui a Reserva Particular de Recomposição Ambiental - RPRA -, altera os arts. 17 e 52 da Lei nº 14.309, de 19/6/2002, e o Anexo IV da Lei nº 13.803, de 27/12/2000, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado e discutir e votar proposições das Comissões.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.306/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.306/2005, de autoria do Deputado Antônio Carlos Andrada, que declara de utilidade pública a Banda Musical Princesa Leopoldina, com sede no Município de Leopoldina, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.306/2005

Declara de utilidade pública a Banda Musical Princesa Leopoldina, com sede no Município de Leopoldina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Banda Musical Princesa Leopoldina, com sede no Município de Leopoldina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.316/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.316/2005, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública a União Municipal dos Estudantes de Pedro Leopoldo - Umeple -, com sede no Município de Pedro Leopoldo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.316/2005

Declara de utilidade pública a União Municipal dos Estudantes de Pedro Leopoldo - Umeple -, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Municipal dos Estudantes de Pedro Leopoldo - Umeple -, com sede no Município de Pedro

Leopoldo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Vanessa Lucas.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

55ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

Discursos Proferidos em 16/8/2005

O Deputado Biel Rocha - Sr. Presidente, Deputado Rêmolio Aloise, companheiros da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembléia, hoje a imprensa nacional estampou em suas páginas uma notícia que entristece não só os moradores de minha cidade, Juiz de Fora, mas também de toda a Zona da Mata e de todo o Estado de Minas Gerais.

No jornal "Estado de Minas", uma matéria do jornalista Ricardo Beghini informa: "Mercedes-Benz pára e frustra trabalhador". No início da reportagem, ele coloca o seguinte: "Falta de motivação, de perspectivas e um grande vazio. Esse era o sentimento ontem", dia 15, "entre os funcionários da fábrica da Daimler-Chrysler, dona da Mercedes-Benz em Juiz de Fora". A montadora encerrou a fabricação do automóvel Classe A, carro-chefe de um projeto que começou em 1999 e que deveria trazer para o Município de Juiz de Fora e para a região da Zona da Mata um novo ciclo de prosperidade.

No final da década de 90, Srs. Deputados, nossa região e o País viveram uma guerra fiscal jamais vista neste país, em que vários Municípios brasileiros lutavam, por meio de seus mandatários e de seus Governadores de Estado, pleiteando a instalação dessa montadora em seus Municípios. Mais de 30 Municípios espalhados pelo País lutavam para que a Mercedes-Benz pudesse ser ali instalada.

No entanto, em 1998 apenas duas cidades estavam na disputa: Juiz de Fora e uma cidade de Santa Catarina. Juiz de Fora viveu o momento final da escolha e teve movimentos espetaculares, Deputado Marlos Fernandes. Os dirigentes de nossa cidade armaram para que a Mercedes-Benz pudesse ser ali instalada. Naquele momento de decisão, a alta cúpula do grupo Mercedes-Benz da Alemanha viria ao Brasil visitar as duas cidades. Houve um fato digno dos filmes do grande cineasta alemão Herzog. As autoridades de nosso Município contrataram uma agência de modelos, Deputado Padre João, ou seja, selecionaram as mulheres mais bonitas de Juiz de Fora, para que fossem colocadas em pleno calçadão da Rua Halfeld, que a Deputada Jô Moraes bem conhece. As mulheres deveriam desfilarem para lá e para cá, com bolsas, com celulares, com crianças, com sacolas de compras, de forma que os empresários alemães, que estavam em Juiz de Fora a fim de avaliar em qual cidade deveria ser instalada a Mercedes-Benz, pudessem ver uma cidade maravilhosa.

O Deputado Luiz Fernando Faria deve lembrar-se desse período, quando os alemães depararam com belas mulheres e ficaram admirados com a beleza de Juiz de Fora. Não foi só por isso que Juiz de Fora foi escolhida, mas esse é um fato real e engraçado de nossa cidade, que contribuiu para que o grupo alemão a escolhesse para receber, naquele momento, a montadora Mercedes-Benz.

Entretanto, a Mercedes conseguiu muito não só das autoridades do governo federal, naquela época Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, não só das autoridades estaduais, naquela época Governador Eduardo Azeredo, do PSDB, mas também do Município de Juiz de Fora, do então Prefeito Custódio de Matos, também do PSDB.

Juiz de Fora foi escolhida, e, para isso, a Mercedes recebeu R\$325.000.000,00 de empréstimos do governo federal por meio do BNDS; R\$113.000.000,00 de um programa do governo do então Governador Eduardo Azeredo, Programa de Indução à Modernização Industrial; R\$1.500.000.000,00 do Fundo de Desenvolvimento das Indústrias Estratégicas, também do Governo de Minas Gerais. Recebeu ainda benefícios do governo do Estado e do município.

Juiz de Fora doou à Mercedes-Benz milhões de metros quadrados de um terreno ultravalorizado às margens da BR-040. Além disso, houve isenção do IPTU por mais de dez anos. A prefeitura realizou mais de 35 obras de infra-estrutura com terraplenagem de toda a área e a retificação do Rio Paraibuna, uma grande obra que ocasionou a desapropriação de cerca de 200 famílias. Com isso, a prefeitura foi obrigada a construir um novo loteamento para assentar essas famílias. Esse loteamento tinha toda infra-estrutura: água, luz, esgoto e energia. Construiu também uma estação de tratamento de água, a primeira estação de tratamento de esgoto, que Juiz de Fora, até então, não tinha. Tudo para atender exclusivamente à Mercedes-Benz. Houve a construção de uma estação de distribuição de energia elétrica por intermédio da Cemig e a criação de uma unidade do Corpo de Bombeiros. Além disso, reservou vagas nas melhores escolas privadas de Juiz de Fora para os filhos dos alemães que trabalhariam nessa empresa em um primeiro momento.

Destinou residências para as famílias dos alemães nos melhores lugares de Juiz de Fora, em áreas de loteamento classe A, em locais aprazíveis. Foi dada toda uma estrutura com dinheiro público jamais vista na história do País para que a Mercedes se instalasse em Juiz de Fora.

Para quê? Para ela fazer o que é da sua obrigação: produzir carros. Foi assinada uma carta de intenções em que, com base em todos os benefícios que receberia dos governos federal, estadual e municipal, a Mercedes se responsabilizaria em produzir 70 mil carros por ano. Seriam gerados 2 mil empregos diretos e mais 2 mil empregos indiretos, com as fornecedoras que se instalariam em volta da Mercedes para a produção de pneus, de vidros, de maçanetas e de outros produtos que são instalados nos carros.

Naquele período, de 1996 até 1999, Juiz de Fora, a Zona da Mata, viveu um clima de otimismo em que se acreditava que a Manchester mineira voltaria a ocupar posição de destaque na economia. De lá para cá, vimos que a Mercedes-Benz nunca gerou mais do que mil empregos diretos e outros tantos indiretos. Algumas empresas das áreas de pneus, estofados e vidros realmente foram instaladas.

Nos últimos três anos, talvez tenha ocorrido um erro de estratégia econômica da empresa. Quando a Mercedes instalou-se em Juiz de Fora, comunicou que seria produzido um carro popular, Padre João, ao preço de US\$25.000,00, que, naquela época, correspondia a R\$25.000,00. Era um carro popular, mas, com a desvalorização cambial, um Classe A está hoje em torno de R\$40.000,00 a R\$45.000,00. Não há mercado para isso. Não deu certo a Mercedes-Benz instalar-se em Juiz de Fora. Ela nunca gerou mais do que mil empregos.

No dia 1º de abril - e aí a ironia do destino - foi anunciado, formalmente, na Alemanha, pela Daimler-Chrysler, que depois adquiriu a Mercedes-Benz, que transformou os sonhos dos juiz-foranos de terem uma grande montadora de carros que gerasse desenvolvimento na cidade. A

cidade pagou muito caro por isso porque naquela época as autoridades fizeram uma campanha afirmando que o desenvolvimento e o progresso estavam chegando à Zona da Mata.

Com isso, Juiz de Fora não recebeu imigrantes, pessoas do interior em busca de emprego. A cidade não se preparou para receber famílias de regiões da Zona da Mata. Houve um inchaço na periferia, e a cidade não tinha como comportar e atender esse novo fluxo de pessoas. Foi um pesadelo.

Ontem, a fábrica Mercedes-Benz paralisou a produção do Classe A. Por meio da Comissão de Assuntos Municipais e de Regionalização, da qual fazem parte os Deputados Sebastião Helvécio e Edson Rezende, realizamos uma audiência pública, com a presença de representantes dos governos estadual e federal e representantes dos trabalhadores do Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora.

Visitamos a fábrica de Juiz de Fora e tivemos a oportunidade de dialogar diretamente com os trabalhadores e com os Diretores da empresa, que nos informaram que o grupo Daimler-Chrysler, na Alemanha, estava estudando um novo conceito para a Mercedes-Benz, em Juiz de Fora. Ela deixaria de produzir o Classe A e passaria a adotar o modelo CKD. Seriam trazidas peças a Juiz de Fora e seria adotado o modelo Classe C, produzido apenas na Alemanha. Isso nos preocupa, pois o CKD é uma experiência conhecida em diversos lugares do mundo, em que só se aperta parafuso, o que empregará no máximo 300 trabalhadores.

Até o mês passado, Juiz de Fora havia empregado diretamente 1.100 trabalhadores. As fábricas paralelas foram fechadas, acarretando mais de mil desempregos nos últimos três anos. Os trabalhadores receberam férias coletivas, entre os quais 300 foram aos Estados Unidos para fazer treinamento. Há um acordo trabalhista da direção do Sindicato dos Metalúrgicos com as empresas, o qual prevê garantia do emprego até fevereiro de 2006. Neste exato momento, às 14 horas, em Juiz de Fora, o sindicato está sendo recebido pela direção local da empresa a fim de discutir de que maneira será o encaminhamento, e para garantir a presença dos 1.100 empregos, pelo menos.

Creio que não é hora de buscarmos os culpados, embora muitos tenham aproveitado a vinda da empresa para vender promessas e ilusões, que não se concretizaram. A responsabilidade de cada um deve ser cobrada sim, mas o importante é a união de todos. Esse era o espírito do debate, ou seja, a união de todos, com a finalidade de preservar os empregos e recuperar o dinheiro público investido, seja por meio de subsídios diretos, seja por meio de isenções, que até hoje têm sangrado o bolso do contribuinte.

A luta dos metalúrgicos de Juiz de Fora não é meramente uma questão corporativa. Por trás da defesa do emprego pela manutenção da fábrica, está uma questão maior. Os recursos públicos investidos não podem simplesmente sumir pelo ralo. É preciso cobrar da empresa, que possui uma responsabilidade social, e não se deve ater apenas aos lucros ou ao prejuízo imediato.

A Zona da Mata acreditou, apostou e abraçou a Mercedes. Não se discutiu o montante de dinheiro público investido, e sim o progresso que a Mercedes traria para a região, com a retomada do desenvolvimento econômico da Zona da Mata, uma luta antiga dos dirigentes, dos Vereadores, dos Deputados e da população.

O Brasil é o grande parceiro comercial da Alemanha. Esse mercado pode ser muito bem utilizado. Estamos tentando mostrar aos executivos e acionistas da empresa que vale a pena apostar no futuro. Não devemos fugir da raia na primeira crise, como se fosse um circo. Se está ruim, devemos levantar a lona e instalá-la na África. Essa é a preocupação de alguns trabalhadores, que têm discutido o assunto na Alemanha.

Nesta semana, Sr. Presidente, estaremos nas reuniões das comissões desta Casa e realizaremos o debate. Foi criado um comitê em defesa da Mercedes, do emprego e do desenvolvimento da região da Zona da Mata, o qual já entrou em contato com o Ministro do Trabalho propondo uma agenda para que venha a Juiz de Fora e, juntamente com os trabalhadores e os executivos dessa empresa, discuta alternativas, como garantia do emprego dos 1.100 trabalhadores. E olhem que essa empresa tinha o compromisso de gerar 2 mil empregos diretos. A turma está reivindicando apenas a garantia do emprego dos 1.100 trabalhadores. Que possamos discutir, de forma transparente, esse novo conceito. A Mercedes é um patrimônio da cidade e do nosso país, e não abrimos mão dele porque ali existe investimento e dinheiro público.

Portanto, informamos a todos dos encaminhamentos que serão feitos durante esta semana para que esta Casa se faça presente e seja solidária com a cidade de Juiz de Fora e a família metalúrgica da Zona da Mata.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a atenção dos colegas e das colegas.

A Deputada Elisa Costa - Presidente em exercício, Deputado Rêmoló Aloise; componentes da Mesa; Deputados e Deputadas presentes neste Plenário; Deputada Jô Moraes; pessoas que acompanham os trabalhos deste Plenário; povo de Minas Gerais; farei uma pequena reflexão.

No dia 12 de agosto, sexta-feira, tive a oportunidade de participar de grande manifestação do Movimento das Mulheres Camponesas. Foi um dia de luta contra a violência no campo e a favor do avanço e do aprofundamento da reforma agrária no nosso país. Essa data foi marcada pelo assassinato de Margarida Alves, em 1983. Ela foi uma batalhadora contra as injustiças no campo, assassinada porque muitos interessados em continuar explorando os trabalhadores e as trabalhadoras rurais pediram a sua morte. Os mandantes do crime nunca foram julgados, continuam soltos 20 anos depois.

Faço esse registro tendo em vista que tal manifestação contou com a participação de aproximadamente 500 camponesas do Vale do Rio Doce e de vários Municípios de Minas Gerais, que apontaram um momento importante que vivemos de retomada da luta social no Brasil, de rearticulação dos movimentos sociais. A nossa população organizada começa a manifestar-se pedindo mais cidadania, mais participação popular, demonstrando que é preciso continuar com o projeto de um governo popular para o nosso país.

Na oportunidade, entregamos oficialmente às lideranças do movimento cópia do projeto de lei que apresentamos e que está tramitando na Assembléia Legislativa, dispondo sobre a emissão de notas fiscais para as trabalhadoras rurais e também em nome da família. Essas trabalhadoras deverão cadastrar-se nos órgãos competentes do governo de Minas Gerais para requisitar a emissão do talão de notas fiscais. Isso facilitará que as camponesas também tenham acesso à venda da sua produção, como chefes de família que são, para garantir a sua sobrevivência, comercializar o seu produto e gerar aumento da sua renda, além de garantir um projeto para o Estado.

Outra reivindicação das mulheres camponesas é a garantia da conquista, que hoje já existe, de serem seguradas especiais para fins de aposentadoria junto ao INSS. Queremos somar-nos a essa proposta, que, aliás, hoje se encontra no nosso país, para que não seja retirada. Repito: queremos que os trabalhadores e as trabalhadoras rurais continuem como segurados especiais para fins de aposentadoria junto ao INSS. Como os Deputados Ricardo Duarte e Adélmo Carneiro Leão, desejamos somar esforços num atendimento mais humanizado pelo SUS e pelo INSS, principalmente às trabalhadoras rurais. Queremos a regulamentação da lei, que se encontra em estudo no Congresso Nacional e garante aposentadoria às donas de casa.

Essas três interessantes propostas apresentadas pelo movimento nacional merecem a atenção do governo do Presidente Lula, sensível à causa da mulher. Pela primeira vez na história do País, criou-se uma secretaria nacional especial de políticas para as mulheres. A Ministra Nilceia

Freire esteve recentemente nesta Casa para assinar um protocolo de intenções, compromisso do governo do Presidente Lula com o governo de Minas Gerais, para a implantação de políticas para as mulheres no Estado.

Reforço o apoio do nosso gabinete, da Bancada do PT e do Bloco PT-PCdoB à luta da mulher camponesa em Minas Gerais e no Brasil. Deputada Jô Moraes, desejo somar-me também aos movimentos sociais do nosso país.

Ontem, o Presidente Lula recebeu lideranças que se encontram à frente da luta pela reforma urbana no País, garantindo recursos para a implantação da habitação, do saneamento básico, dos planejamentos participativos, enfim, de recursos que garantam aos Municípios e aos movimentos do Brasil a continuação do projeto nacional de reforma urbana. Esse importante fato garante a retomada da nossa luta popular e social no Brasil.

Hoje presenciamos a manifestação da UNE contra a corrupção ou qualquer tipo de golpe no País, garantindo principalmente a retomada e a aprovação da reforma universitária, solicitando a extensão da universidade aos Estados e às regiões mais empobrecidas do Brasil. A grande reivindicação nacional dos movimentos sociais do País e dos companheiros que defendem a consulta popular é a rearticulação da luta social e a garantia de uma reforma política como instrumento eficaz e eficiente para banir a corrupção de financiamento público de campanha. Além disso, que as nossas campanhas primem pela ética e pelo compromisso com a população, a fim de que os partidos políticos sejam fortalecidos internamente e haja consolidação da democracia no País.

Hoje a população brasileira reivindica essas lutas sociais e vai às ruas para solicitar a permanência, a defesa do governo Lula no País, e para solicitar que o nosso governo esteja próximo e olhe para ela, principalmente para os movimentos sociais organizados do País.

O nosso partido nasceu sob a bandeira da luta popular e do crescimento da consciência de cidadania. É muito importante que as manifestações das comunidades eclesiais de base, dos movimentos de luta pela moradia e dos movimentos estudantis do Brasil retomem às ruas para garantir que esse projeto de Nação, ou seja, projeto popular, permaneça e aprofunde as reivindicações do povo brasileiro.

A alma do nosso povo, da nossa população, quer um projeto que resgate os seus direitos e a sua cidadania.

Deixo a todos os parlamentares e a Minas Gerais esse sentimento de rearticulação da luta social e popular. Conclamo todos a se manifestarem na defesa de um governo que defende os trabalhadores e as trabalhadoras, um governo que sempre primou pela ética. Qualquer compromisso com a corrupção deve ser banido, punido e julgado conforme as leis existentes no País.

Defendemos a ética na política e continuaremos perseguindo-a. Essa é nossa bandeira histórica, da qual não abriremos mão.

Fazemos o registro de todas as lutas populares que se manifestam hoje, entre elas a das mulheres camponesas, a dos estudantes, a dos sindicalistas, a dos companheiros da reforma urbana, enfim, de todos os que acreditam num país novo, renovado, limpo, que devolva a verdadeira nação brasileira a todos os que merecem. Falamos de um Brasil de direitos garantidos por todos e para todos.

Deixo essa reflexão. A necessidade, percebo, do nosso povo é a garantia de um projeto popular que venha, de fato, dar prosseguimento aos direitos adquiridos por nossa população e ao avanço da democracia.

Nessa esteira, a reforma política é fundamental. Parabênzo, aliás, o Deputado Rogério Correia, que apresentou um projeto à Mesa, a fim de que haja um fórum sobre a reforma política, assumido por todos os partidos políticos desta Casa Legislativa, como forma de fazer avançar a democracia e consolidar o combate à corrupção em nosso país.

Deixo um grande abraço a todos os que nos assistem.

As mudanças estão nas mãos do povo brasileiro, dos que acreditam, dos que sonham, dos que lutam, dos que perseguem a ética, enfim, a boa política para a nação brasileira.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Desde já lhe agradeço, companheira Elisa Costa, parabenizando-a por fazer, com convicção e seriedade, essa reflexão realista e carregada de esperança.

Tenho refletido sobre esse momento delicado, mas a nossa responsabilidade é fundamental, sobretudo a dos movimentos sociais, que sempre sonharam. Assim, podemos erguer a cabeça.

Se olharmos para trás, em poucos anos de governo temos muito a comemorar, a celebrar. Foram muitas as conquistas, tanto na agricultura e pecuária quanto na educação e na saúde. Só em Minas Gerais, com o programa Prouni, mais de 14 mil jovens, este ano, estão tendo acesso às faculdades, mesmo sendo esse um programa que foi questionado por uns e por outros. Há ainda, na área de educação, o programa de ampliação das universidades federais, a que V. Exa. fez referência.

A corrupção é como um vírus. Está no interior de cada ser humano e, portanto, no seio de cada instituição, até mesmo da família, que é a menor delas.

Às vezes, numa família de três ou cinco filhos, em que todos recebem a mesma educação, a mesma formação, um se desvia, segue outro caminho, diferente daquele indicado pelos pais e pela sociedade.

D. Luciano fazia um debate, na TV Horizonte, e dizia que o momento que vivemos se assemelha a um jogo. Estamos em campo. Temos de continuar o jogo, pois estamos ganhando. Se um cometeu erro, e foi comprovado, tem de ser expulso, para não cometermos injustiças. Mas temos de continuar jogando, e vencendo, como estamos.

Toda a avaliação do governo federal é positiva. As pessoas têm de fazê-la baseada em números, ouvindo, indo a campo.

Temos muitas conquistas. Temos de continuar superando alguns gargalos que ainda existem nas políticas públicas. Parabéns a V. Exa. pela reflexão. Vamos conclamar a todos a erguer a cabeça e continuar conquistando e garantindo a ética na política, uma política de valores e princípios cristãos, evangélicos. Parabéns a V. Exa.

A Deputada Elisa Costa - Obrigada, Deputado Padre João. Realmente, temos de continuar com a cabeça erguida, a esperança acesa e com

responsabilidade em relação ao povo brasileiro. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos que nos acompanham aqui e pela TV Assembléia. Tenho outros assuntos a tratar, mas não posso deixar de continuar a reflexão porque, senão, todos os que estão acompanhando esta reunião podem pensar que estamos falando de outro país, de outro mundo, de outra realidade, de outro tempo. É preciso que haja um contraponto, com todo respeito e serenidade que o momento exige. Temos o dever, antes de tudo por uma questão de coerência e de ética, de exercer oposição, porque esse é um princípio da dialética democrática. Ainda que esse fosse um governo maravilhoso, que estivesse ganhando o jogo, como disse meu querido Deputado Padre João, teríamos o dever de fazer oposição. Essa é a democracia em que acredito. Mas o momento é de caos, de calamidade, e temos tido a prudência, como oposição ao governo federal, de pensar no País, na governabilidade, respeitando as instituições que estão acima dos governos. Entendemos que é preciso que se apure, que se averigüe, que se procure punir os culpados, buscando, aliás, acima de tudo, construir alternativas para um tempo novo. Mas, por outro lado, assistir a um discurso vitorioso, falando que as coisas são muito mais positivas do que negativas? O Deputado Padre João falava em saldo na agricultura. Meu Deus do céu! O governo que está aí fala em Pronaf como se tivesse sido uma concepção desse governo. Aliás, é um governo de grande competência nas propagandas, apesar de ter esbarrado nesse famigerado caso que está aí a envergonhar todo o País, envolvendo agora até o próprio criador da imagem do Presidente, Sr. Duda Mendonça. É o homem que cria a imagem do Presidente, e o Presidente não sabe de nada. Agricultura bem? Vim aqui falar de agricultura, mas tenho que começar fazendo uma reflexão sobre isso. A agricultura neste país continua sendo extremamente penalizada. O governo que abre o peito para dizer que estamos batendo o recorde de exportação faz com que o cidadão que escuta pense que o governo está plantando muita soja para exportar tanto. O governo se vangloria das exportações como se fosse uma ação do governo, esquecendo-se de que o País mergulha numa recessão, tornando-se incapaz de consumir o que produz. Nossa agricultura vem, mais uma vez, sustentando toda uma política econômica, com empobrecimento cada dia maior de quem produz esses alimentos. Na área da cafeicultura já vivemos crises mais difíceis, mas já estamos entrando num ciclo de vários meses seguidos de queda acentuada do preço do nosso produto. O produtor de leite já começa a ficar desesperado porque, mal o preço começou a reagir nas fazendas, numa época de seca, com um custo elevadíssimo, vêm os grandes cartéis do leite falar em importar o produto, destruindo o produtor rural, mais uma vez. E assim por diante.

Portanto, não é este o país que sonhamos, acreditamos e queremos, do ponto de vista ético, moral ou econômico. Um país que gasta centenas de bilhões de dólares, por ano, só para pagar juros; um país em que a inflação já está no nível da deflação, por falta de dinheiro. O povo não tem como comprar, como consumir. O consumo interno não cresce, só cresce a exportação.

Mesmo com essa deflação, todas as autoridades de governo já estão preparando os ânimos para que o Banco Central mantenha os quase 20%, ou melhor, os 19,5% de juros. Os maiores juros do mundo.

Os bancos no Brasil estão ganhando o maior lucro da sua história, desde a criação do primeiro banco. Não há como se comparar isso com nenhum outro governo, por pior que fosse, ou seja, por mais neoliberal, de forma raivosa, que tivesse sido. Não há como comparar. Eles estão dobrando os lucros das instituições financeiras.

Há o comprometimento de todas as riquezas nacionais para o pagamento de uma dívida externa sem nenhuma perspectiva de um novo caminho. Os analistas políticos são unânimes em dizer que a única coisa que o governo está dando conta de acertar é a política econômica; mas, se isso é acertar, fico muito triste.

Mesmo quando governava este país como Presidente do meu partido, o PSDB, no período em que era Prefeito em Divinópolis, já dizia que não basta ter equilíbrio na economia, é preciso ter crescimento e justiça social. Não basta ficar distribuindo cesta básica, vale-gás, vale-escola, etc. É preciso dar melhor perspectiva de vida para o cidadão; mas não estamos vendo nada disso mudar.

Somada a tudo isso, há ainda uma situação de calamidade que não cabe apenas a um erro - vi bem o Deputado Padre João frisar isso por mais de uma vez. Muitos estão errando, pode-se dizer de vários ou de quase todos os partidos. Precisamos, sim, de mudanças mais profundas. Investigar, punir e, acima de tudo, mudar. Mudar a regra do jogo.

Dessa forma, insisto na assinatura dos demais colegas em prol de uma emenda à Constituição que torne automaticamente abertos os sigilos bancário, fiscal e patrimonial dos que assumem um cargo público. Vão dizer que essa mudança deve ser feita primeiro na Constituição Federal, mas continuo achando que, antes, devemos provocá-la na Constituição mineira para, depois, cobrá-la na Constituição Federal.

O exercício do mandato público, para qualquer partido, nobre Deputado Adelmo Carneiro Leão, figura que admiro profundamente e, tenho certeza, comunga com o mesmo sentimento - pelo menos é isso que V. Exa. me tem deixado transparecer ao longo da sua história, além da sua competência e do seu caráter -, é abrir mão da privacidade patrimonial e material, já que ele deve ser uma atividade acima de qualquer suspeita. Mas, infelizmente, hoje ocorre o contrário, mandato público é sinônimo de suspeita. Não convivo com isso e não o aceito para a minha vida. Sei que esse também é o sentimento dos demais colegas, em especial da nobre Deputada Maria Olívia, que tem uma vida limpa e íntegra, mas que, de repente, também acaba sofrendo a angústia de tantos desacertos que vivemos hoje. Alguém erra, e igualam-se todos; todos se tornam culpados.

Se era esse o raciocínio do Deputado Padre João, concordo com ele de que não são todos culpados. Ainda existe muita gente boa e muito acerto, mas é preciso separar o joio do trigo.

É preciso ter humildade e baixar a cabeça - e pareceu-me haver um pouco de resistência do Deputado Padre João em admitir isso como algo extremamente necessário no momento. A classe política, do Vereador ao Presidente da República, passando por Prefeitos, Deputados Estaduais, Governadores, Deputados Federais e Senadores, deve ter um gesto de humildade. Devem reconhecer que está errado e que é preciso consertar. Não basta colocar culpa nos outros: "Eles me traíram!". Vamos mudar, mexer na Constituição, garantir maior transparência no uso do dinheiro público.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado Domingos Sávio, é um prazer poder compartilhar deste momento com V. Exa. Esses juros altos - os mais altos do mundo - têm sacrificado, sistemática e continuamente, nosso país. De acordo com a linguagem de muitos que aí estão para fazer análises e avaliação do governo, essa política, em parte, neste momento de crise, talvez esteja dando sustentação pelo lado dos mais poderosos, e não tenho dúvida disso.

Também compartilho da idéia de que a política econômica do governo federal é equivocada do ponto de vista dos interesses nacionais e da garantia de um futuro melhor para o Brasil. Faço essa observação com muita serenidade e respeito pelo governo federal.

Existem erros, sendo que muitos se originaram no passado e vêm sendo repetidos à exaustão. Em todo momento de crise, existem muitas críticas e análises; mas sinto que, infelizmente, a crise que deveria servir para darmos um salto de qualidade, avaliarmos erros, propormos correções e avançarmos na construção de um país melhor talvez não esteja sendo considerada suficientemente grave para tal.

Tenho esperança de que, em função da dimensão, do alerta e da consciência de todos, essa crise sirva como um processo de transformação da sociedade brasileira, como, na física, o ponto crítico é ponto de mudança.

Não quero voltar ao passado para fazer comparações com os erros graves, pois isso não nos engrandece. Precisamos apontar para o futuro. Entretanto, pedi aparte para dizer que, nesta Casa, em junho de 2000, quando não havia qualquer crise - apesar de depois surgir uma crise grave -, propus um projeto de lei que denominei Minas Transparente. Ele não estava pronto, acabado, pois, quando propomos um projeto em uma casa plural, desejamos receber contribuição de todos. Sinceramente, Deputado Domingos Sávio, esperava receber essa contribuição, mas infelizmente o projeto está na gaveta de nossas diretorias até hoje.

Houve outra eleição em 2002, e o reapresentei em 2003, mas ele não anda. E esse projeto propõe simplesmente que os agentes públicos, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo coloquem à disposição do povo, por meio da internet e de diferentes fontes, as informações relativas a salários, licitações e gastos.

Estou aqui para compartilhar desse sentimento de grande frustração. As coisas não andam, e a crise vem, repete-se. As pessoas estão sendo punidas e serão ainda mais. Imaginem como é difícil um Ministro de Estado descer de seu pedestal; um Secretário de um partido reverenciado como o partido mais ético descer dessa condição e sentar-se como réu. Isso é sério. Isso também é punição.

Entretanto, não estou dizendo que se deve limitar a isso. As punições têm sentido quando vêm para correção. É preciso avançar para fazer correções. Acolho e acho importante a proposta apresentada por V. Exa., mas chamo-o para sensibilizarmos a Mesa da Assembléia e as Lideranças do governo Aécio Neves para que garantam a tramitação do projeto. É preciso que todos nos esforcemos para que seja uma lei de verdade. Que Minas novamente saia na frente, dê exemplo, não apenas nos bons discursos.

Há um projeto na Assembléia Legislativa que pode não estar completo, terminado, mas ele pode ser discutido, analisado e aprimorado. Transformado em lei, exigirá que os poderes prestem contas de seus atos. Assim, agradeço-lhe e parabeno-o pela proposta. O fato é que é mais difícil aprovar uma proposta de emenda à Constituição. Veja V. Exa. que aqui nem as coisas simples andam.

Deputado Domingos Sávio - Obrigado. Sr. Presidente, peço mais alguns minutos. A contribuição do Deputado Adelmo Carneiro Leão foi excelente. Sou solidário e, mais do que isso, seu parceiro na luta por qualquer ação que vise à transparência em relação à gestão do dinheiro público, aos salários dos Deputados e dos servidores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Conte comigo. Estarei solidário. Vou conhecer o projeto para tentar contribuir. Da mesma forma, peço seu apoio a essa proposta de emenda à Constituição.

Com certeza, podemos e devemos unir-nos de forma suprapartidária. Sr. Presidente, Deputado Padre João, temos pessoas boas e problemas em todos os partidos. Com entusiasmo, quero partir para ações concretas.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna era um motivo de alegria. As Prefeituras vivem enormes dificuldades. Por meio de nosso mandato e na busca da parceria do Estado, a Prefeitura de Divinópolis reivindicou ao Secretário de Saúde parceria para que o pronto-socorro, construído quando fui Prefeito, possa atender melhor à região. O convênio para isso, seguindo a linha do Prohosp, da descentralização, acaba de ser elaborado.

O Prefeito Demetrius, que inicia seu mandato e enfrenta dificuldades, fez-nos esse apelo. Encaminhei o caso à Secretaria. Hoje, assim que cheguei, o Prefeito me informou que recebeu a proposta de convênio. Obrigado pelo aparte, Deputado Adelmo Carneiro Leão, obrigado, Sr. Presidente. Vamos unir os homens e as mulheres de bem para que essa crise não seja apenas mais uma no calendário, mas que seja um divisor de águas na política brasileira.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, nobres colegas, companheiras e companheiros, Deputado Domingos Sávio, de fato, em todos os partidos há pessoas de bem.

Quando cada pessoa tem essa propensão, pode permanecer no bem, ou desviar. Existem os apelos do dia-a-dia. Nosso próprio organismo, quando descuidamos um pouco, perde a defesa imunológica, dando oportunidade à entrada de vírus e bactérias.

Assim também é esse momento, ou a vida de cada um. Hoje é uma pequena ação que deixamos passar, às vezes na relação familiar, como mentir para não atender a um telefonema. São pequenas mentiras, que podem levar à corrupção porque vamos perdendo essa defesa imunológica da ética e dos princípios cristãos. Vamos relaxando e, quando percebemos, já estamos enrolados. Esse cuidado de policiamento é um apelo que faço a cada um de nós. É um comportamento que tenho, por meio de reflexão, leitura, reuniões no gabinete com as assessorias, nos encontros de formação, etc.

Surpreendi-me, ao entrar na política. Todo o meu trabalho se deu com as pastorais sociais e os movimentos populares. Aqueles que tinham poder, no Legislativo ou no Executivo, criticavam o assistencialismo ou os comportamentos que fugiam da competência do poder. Hoje vejo que há um percentual do eleitorado que cobra de nós algumas ações ou comportamentos equivocados. Como membros do Legislativo, não podemos render-nos a tais comportamentos simplesmente para garantir respaldo eleitoral. Tal comportamento passa a ser eleitoral. Precisamos cuidar-nos em relação a isso, a cada dia, a cada momento, a cada abordagem que nos é feita, nas ruas ou por pessoas próximas. Todos, por estarmos na política, temos um compromisso conferido pelo povo de resgatar o verdadeiro sentido da política, que é o bem comum, e de usar o dinheiro público da melhor forma para garantir dignidade para todos, e não apenas para alguns.

Vejo como uma responsabilidade maior, assim como outros companheiros e companheiras, ser chamado a cada dia a ser cristão. Cristo disse: "A quem muito é dado, muito mais será cobrado". Nesse sentido, a cada dia, a cada momento, sinto-me cobrado de usar o tempo, os recursos que nos são oferecidos, como o telefone, o correio, cada coisa, da melhor forma, para servir a todos. Por isso, além do compromisso político, ético, há o compromisso cristão. Trata-se de um peso que se torna suave, quando carregado com responsabilidade.

O Deputado Doutor Ronaldo (em aparte) - Agradeço a V. Exa. Parabeno todos os oradores que utilizaram o microfone. Particpei ontem de uma conferência do Suas. O grande problema que vejo em relação a isso, Deputado Padre João, é "o que nasceu para servir". Imagine um sujeito que nasceu para servir e serve, desde o dia em que pisou na terra. Esse indivíduo, se cair na política, terá de parar de servir ou continuará a servir? Puxarei brasa para a minha sardinha. Sou médico há 30 anos, completados no dia 12 de julho. Fiz da medicina a medicina do pobre, do que não podia pagar. E, às vezes, não recebia de quem podia pagar. Foi minha opção de vida. Fiz e faço porque quero. Sendo político ou não, não pararei. Se alguém está perto de mim e precisa de algo que posso dar, dou, independentemente da época. Neste exato momento, uma moça parará de estudar em certa cidade porque não tem R\$58,00 para pagar o transporte. Eu o pagarei. Ela poderá votar em quem quiser, mas pagarei.

É muito difícil para mim ouvir, como ouvi ontem, esse discurso, que me atinge diretamente. Não pararei de ser como sou, não adianta. Até pouco tempo me criticavam porque andava em um Del-Rey 85, que - ainda bem - foi arrebatado na Amazonas, acabou-se. Fui obrigado a comprar outro carro, também usado. Vivo sentado nessas cadeiras, participo de várias palestras e repito: não mudo. Podem me chamar de

bobo, do que quiserem, mas não mudarei. Quando tiver de operar uma pessoa, enxergarei nela o meu irmão. Pagando ou não, operá-la-ei. Pode ser em época de política, o que for. Não sou igual a essa lista de pessoas que agem pelo voto.

Quero deixar bem claro também que, para eu entrar nesta Casa, cada voto custou-me R\$1,00. A despesa da minha família foi pouco mais de R\$20.000,00, conseguidos a duras penas, sem pedir um centavo a ninguém. Por isso sou o menos votado nesta Casa: 21.350 votos. Muito obrigado.

O Deputado Padre João* - Vejo que a caridade sempre tem espaço na sociedade. O Papa já dizia que a forma mais sublime de exercer a caridade é na ação política. Ou seja, cada cidadão conquista ali a sua dignidade ou tudo o que a garanta, com o fruto do seu trabalho ou, de fato, da eficiência de uma política pública, seja da área da saúde, da educação, da assistência social. Por isso a nossa missão é dobrada. Temos de fazer com que as políticas públicas funcionem e ajudar a garantir a sua eficácia, para que cada cidadão, para estudar, ter acesso a uma cirurgia ou alimento, não precise humilhar-se, mendigar.

Era apenas essa reflexão que gostaria de partilhar com vocês.

Temos a missão de nos cuidar. Todos estamos sujeitos a erros. Por isso, temos de nos policiar a todo momento.

Deputado Biel Rocha (em aparte) - Companheiro Padre João, quando V. Exa. vem à tribuna fazer essa reflexão, lembramo-nos do que conversamos com a nossa bancada, enquanto outros companheiros fazem pronunciamento.

Retomo uma conversa que tivemos durante algumas viagens. Quanto à crise política, à corrupção, enfim, à situação por que está passando o País, o que está em jogo na sociedade não é o governo Lula, o PT, que é nosso partido, o PSDB ou o PFL, mas a boa política. O povo - principalmente as pessoas mais simples, mais pobres - nunca esteve tão desacreditado como agora. Esse descrédito se deve a essa sujeira. Logo, a população sente-se envergonhada diante de determinadas práticas políticas com que se depara em nosso país. Esse é o grande risco.

O nosso grande desafio é resgatar a política para o cidadão. Hoje, estamos tendo a grande oportunidade de fazê-lo. O desgaste está posto para a população brasileira. Enganam-se os que pensam: "O PT é quem está errado; vamos alijá-lo da política". O mesmo pode-se dizer dos que transferem esse pensamento para o PSDB. Não se trata disso. Dizia a famosa socióloga Arendt(?) que só se resolve uma crise política com a boa política. Esse é o nosso desafio. Com certeza, o trabalho que V. Exa. e outros valorosos companheiros fazem nas pequenas comunidades, para o povo mais simples, é muito importante. Existe uma boa maneira de fazer política. Esse é o nosso trabalho a partir de agora.

Ontem, na minha cidade, conversamos com um pequeno grupo. A eleição é um mero fato; podemos até desconsiderá-la. Em determinado momento, discuti com um senhor. Argumentei que, se não forem feitas no parlamento, em Brasília, as reformas e a limpeza necessárias, não haverá razão para pensarmos em eleição no próximo ano, tendo em vista que nos sujeitaremos à mesma legislação e, portanto, aos mesmos vícios. Dessa forma, o brasileiro corre o risco de se deparar com uma situação como a atual.

Nós, do PT, temos esse compromisso, visto que esse partido nasceu da luta dos trabalhadores junto às comunidades. Por isso, temos de realizar essa discussão com o intuito de resgatar a política para o cidadão. Assim, evitaremos que, nas eleições do próximo ano, surjam os aventureiros de sempre, a exemplo de cantores ou artistas famosos que, pleiteando uma vaga no parlamento, vão às ruas pedir votos, desqualificando a política. Se isso acontecer, o povo vai eleger esses aventureiros. Não sabemos onde vamos parar.

Parabéns pela sua reflexão. Os que nos acompanham neste momento certamente estão fazendo essa mesma reflexão.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Agradeço-lhe o aparte, Deputado Padre João. Cumprimento as pessoas que tiveram a coragem de ocupar a tribuna da Assembléia Legislativa para falar desse problema. Nesse processo, esta Casa está absolutamente omissa desde o início. Se quisermos consertar essa situação, teremos de encarar o problema. Cumprimento os Deputados Domingos Sávio, Elisa Costa e Doutor Ronaldo, que faz um depoimento sobre sua vida.

Em relação à sua fala, faço uma observação. Conheço V. Exa. e tenho certeza de que essa não é a direção. O povo brasileiro esperava do governo Lula a ética e a moral. Infelizmente, essa missão, que é a mais nobre de todas, foi desvirtuada. V. Exa. diz que o governo está dando certo. Lamentavelmente, Padre João, o governo está dando errado. Não pretendemos que o povo que nos acompanha agora se lembre do que disse Ademar de Barros: "Rouba, mas faz". Esse lema foi aceito na época, mas hoje é absolutamente condenável.

Portanto, temos de encarar que existe um erro, um problema. O meu partido também é base de sustentação do governo federal e não temos em que elogiar este governo, a não ser que ele retome a situação atual, assuma que o maior problema desta nação é a corrupção no poder público, e faça algo com vistas ao futuro. Sou eleitor do Presidente Lula em segundo turno e, na verdade, toda a nação brasileira está decepcionada com o comportamento ético e moral do governo Lula.

Fica a esperança. Não sou apologista do "impeachment", pois acredito que tal ato seria muito ruim para a nação brasileira; mas espero que ele reconheça a grande falha e não jogue a culpa no PT, como está fazendo, e fixe diretrizes para que o povo brasileiro possa acreditar novamente neste país. Obrigado.

O Deputado Padre João* - Concordo plenamente com V. Exa., quando diz que não admite roubo à Nação, o que também abomino. Porém, enxergo com clareza que temos governo e partidos. No que tange ao governo, queria que V. Exa. colocasse a corrupção onde ela está, porque o que temos visto é o comportamento inadmissível de algumas lideranças de partidos políticos, não do governo.

Concordo até com o Deputado Domingos Sávio. De qual país estamos falando? Às vezes, acho que existem dois, três Brasis. Em um deles, as pessoas tiveram acesso a tudo. Hoje estamos falando do Brasil onde as pessoas nunca tiveram acesso à terra, ao crédito, à universidade, à saúde. Hoje os brasileiros têm acesso ao alimento de forma mais digna. Um pacote de arroz, que chegou a custar R\$12,00, hoje custa R\$6,00.

Levará tempo até ajustarmos a queda do dólar, que é positiva em algum aspecto, mas que gera desconforto para outros setores. Até ajustar isso, alguns setores ficarão prejudicados. No entanto, tenho certeza de que esse é um desarranjo para uma etapa melhor. Nesse sentido, estamos avançando. As pessoas estão consumindo mais. Quanto à agricultura e à pecuária, se houve recuo, foi mais no Sul, em virtude de problemas com o clima, e não por questão econômica.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Peço desculpas ao Deputado Edson Rezende pelos apartes, pois eu havia acordado com ele de dividir nosso tempo.

Muito obrigado. Conto com a compreensão do Deputado Edson Rezende.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, aproveito para saudar, neste momento, o meu caríssimo professor, Diretor da Superintendência de Caxambu, que tem sido, sem dúvida alguma, exemplo da educação do povo sul-mineiro. Saúdo também a caríssima Profa. Sandra, de Cambuquira, que nos prestigia neste momento muito importante para esta Casa.

Sr. Presidente, serei breve nas minhas reflexões. Em primeiro lugar, registro a nossa satisfação de ter no dia 12 próximo passado, sexta-feira, sido instalada a Comarca de Cruzília, um objetivo almejado pela comunidade de toda a região e, particularmente, da própria cidade de Cruzília, que vem buscando, há mais de 20 anos, a instalação de sua comarca. Foi um momento muito importante e rico para todos nós.

Na solenidade estava presente o Desembargador Celso Maciel, representando o nosso Presidente Correia de Marins. O Desembargador Celso Maciel é filho de Cruzília. Parabéns ao nosso prezado Prefeito Merola, os nossos Vereadores, o MM. Juiz de Direito, o nosso Promotor e todos aqueles que lutaram pela instalação da comarca. Houve participação intensa da OAB.

Foi um momento feliz. Tive o prazer de acompanhar o Prefeito de Cruzília inúmeras vezes ao Tribunal de Justiça, buscando a instalação da comarca. Até a última sexta-feira, Cruzília pertencia a Baependi. Hoje sabemos o quanto é importante ter o Poder Judiciário, com a distribuição da justiça no seio da própria comunidade de Cruzília.

Para nossa alegria, os Deputados Edson Rezende e Durval Ângelo e o Deputado Federal Lael Varella estiveram conosco. Também no dia 12, participei, em Ouro Fino, da ordenação do querido Pe. Luciano Honório Corrêa, filho de Hugo Honório Corrêa e Maria José, antigos amigos, que entregaram seu filho à Igreja. Foi um momento feliz para todos nós, e a comunidade ouro-finense participou ativamente desse momento tão importante, quando um cidadão entregou sua vida a serviço de Deus. O Arcebispo D. Ricardo, com mais de 30 padres, participaram desse momento de alegria não somente para a comunidade de Ouro Fino, como também para toda a região.

Juntamente com o Prefeito Cacau, estamos realizando um trabalho para instalação da cooperativa do Bancoob. Temos lutado para implementar o cooperativismo em Ouro Fino, que é a alavanca para o desenvolvimento da Nação e salvará a agricultura, a escola, o associativismo das pessoas que lutam para o bem-estar da comunidade.

Recebemos diversos representantes da Crediminas em Ouro Fino e estamos estudando a instalação de uma cooperativa de crédito, que contará com a participação total dessa cidade, que, com certeza, congregará inúmeros associados. Com isso poderá haver cooperativas agrícolas, de crédito, de leite. Seria a célula-mãe, o que é muito importante para o cooperativismo.

Abordarei a reforma política e a situação por que passa o País. Com o Deputado Rogério Correia e mais dois cientistas políticos de alto renome, tive o prazer de participar de um debate. Discutimos a governabilidade e a necessidade de uma reforma política imediata, que é nossa preocupação. Talvez estejamos atrasados, mas é necessária.

A Nação clama por uma reforma política que atenda às necessidades do povo brasileiro. Há várias propostas tramitando no Congresso. A Bancada do PL encaminhou sua proposta, ou seja, a possibilidade da prorrogação do prazo até 31 de dezembro, para apresentar sugestões e reflexões.

Foi um debate importante, pois existe o financiamento da campanha. Temos de discutir a governabilidade deste país. Espero que o Presidente Lula tenha forças para ser nosso legítimo comandante nesses dias de turbulência por que passamos, e torçamos para que dê certo. Temos de confiar na nação brasileira. Nós, detentores de mandato, temos de fazer um alerta, uma reflexão, uma agenda positiva, para que cada um cumpra sua parte, para que cada assembleia legislativa apresente sua sugestão. Somos limitados, e essa matéria não é pertinente à legislação estadual. Todavia, podemos fazer uma reflexão profunda, conforme faremos na Assembleia Legislativa nos dias 5 e 6 de setembro, pois essa discussão deve ser afluída, e cada um deve emitir seu parecer.

Acho que Minas não pode ficar omissa. Aliás, desde o primeiro momento em que essa crise se instalou, usamos esta tribuna para manifestar nossa preocupação, que não é apenas nossa, como Deputado, ou do Deputado Padre João, mas de toda a Nação. Essa indignação se aflora no nosso lar, no do homem do campo, do industrial, do professor, da criança e do universitário. Todos clamam por respostas aos questionamentos. É chegado o momento de fazer uma reflexão muito profunda e torcer por que essa governabilidade possa interagir.

Não podemos voltar para trás, tenho absoluta certeza de que temos de caminhar para a frente. Se os discursos do Presidente até hoje não convenceram, que seja feito um pronunciamento positivo à Nação. Conforme me manifestei hoje, entendo, com muita humildade, que é necessário que o Presidente convide todos os Governadores da Federação para irem a Brasília para uma conversa franca, um diálogo sincero, para que cada um dê o seu exemplo, como Aécio Neves; Alckmin, de São Paulo; e Rigotto, do Rio Grande do Sul; enfim, todos os que fazem parte dessa constelação de Estados. Que, juntamente com o Presidente Lula, busquem uma solução e encontrem uma reflexão positiva. Somente assim teremos tranquilidade e esperança. Vemos a necessidade também de uma convocação urgente do Conselho da República. É preciso que haja uma discussão afluída dessa crise, que, para ser enfrentada, tem de ser debatida. Devemos ainda criar mecanismos para sair dessa fase difícil que assola não somente o Estado de Minas, mas toda a Nação. Passamos por momentos de mais profunda reflexão. Tenho a certeza absoluta de que cada parlamentar carrega essa responsabilidade dentro do seu coração, dentro do seu sentimento.

Portanto, temos de discutir, de buscar a participação de cada assembleia, para que se realize a reforma política, tão necessária e urgente.

Há dois meses, como Presidente da Comissão de Justiça, tenho feito contato com os Presidentes de outros Estados, buscando meios jurídicos, constitucionais e legais para contribuir com o governo, com participação dos Estados. Então, é chegado o momento dessa reflexão. É muito importante que o próprio Presidente da República faça imediatamente um convite a todos os Governadores, para que emitam opinião, formem juízo de valor, e contribuam com este momento. Todos estão afinados - segundo percebemos nos seus pronunciamentos - e torcem pelo sucesso do Presidente. Que cada Governador compareça, participe e dê sua opinião ao Presidente da República, criando o que buscamos, ou seja, um mecanismo novo e uma nova esperança para o povo brasileiro.

Não podemos curvar-nos nem abater-nos. Temos responsabilidade com o nosso mandato parlamentar, a nossa família, a nossa consciência e a nossa pátria. Mais do que nunca é importante a contribuição de Minas, que nunca falhou e possui grandes nomes que ajudaram na construção deste país. É muito importante a constituição de um debate sadio, apreciado nesse princípio maior do resgate da dignidade do povo brasileiro, que está perdendo a esperança. Nós, políticos, temos muito a pensar e a contribuir.

Neste momento, não acho possível uma reforma política que se ajuste a um mecanismo correto. Porém, temos o exemplo da OAB, à qual tenho a honra de pertencer, com uma miniconstituinte para discutir os problemas essenciais e mais sérios dessa crise da qual participamos e enfrentamos no dia-a-dia. Há muitas sugestões. Cada um, como a própria OAB e os poderes constituídos, certamente caminhará na mesma direção. Somos todos amantes desta pátria. Somos um povo feliz, pois não temos guerras nem discórdias. Precisamos obter um voto de

confiança. Para isso é importante que cada parlamentar e cidadão reflita e contribua de maneira eficaz e eficiente.

Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Prezado Deputado Dalmo Ribeiro Silva, companheiro de partido, sempre com muita experiência como parlamentar e jurista, ou seja, homem do direito, não poderia deixar de apartear-lo. Primeiramente o cumprimento pela maneira lúcida e equilibrada com que nos possibilita um debate profundo sobre o momento pelo qual passa o País.

Certamente, é hora de agirmos e, obviamente, de apurarmos, punirmos, mudarmos e transformarmos. Talvez em alguns casos ela tenha passado; porém, não devemos esmorecer nem desmerecer as nossas instituições. Pelo contrário, isso torna tudo mais grave e urgente.

V. Exa. se referiu a uma proposta da OAB, que tem a maior legitimidade, melhor que fosse deste ou daquele partido, de que tenhamos uma Constituinte específica e, neste momento na história, um divisor de águas; além disso, de que discutamos não somente a fidelidade partidária sob o pretexto de vir com essa lista, que me parece assustadora para os princípios democráticos. Por exemplo, há pessoas que pensam que nós, Deputados, acreditamos ser uma maravilha a possibilidade de uma lista, porque quem se encontra no poder se perpetua ou facilita a sua continuidade. A grande maioria das pessoas com quem convivo na vida pública são sérias e não desejam casuísmo nem artifício para continuar a exercer o mandato ou coisa que o valha. Queremos ter a consciência tranquila do dever cumprido e apresentar o nosso nome para a avaliação popular da maneira mais legítima. Deve haver outros mecanismos para fortalecer a figura do partido que não seja uma estratégia tão casuística. Deve haver outros mecanismos para moralizar o uso do dinheiro na campanha pública que não seja uma estratégia tão simplista de dizer: "Vamos pôr o dinheiro público para pagar". Devemos discutir de maneira profunda e séria. Daí, a importância de uma Constituinte específica, que poderia vir como novo oxigênio para a sociedade.

Talvez uma Constituinte - e me pareceu fantástica a idéia - que viesse para exercer um ano de mandato, com missão objetiva, específica de promover as reformas que a nossa Constituição está a requerer, incluindo o pacto federativo.

Hoje, em Divinópolis, debati com os professores, os educadores, sobre a preocupação em relação à tabela que aqui está. Ao discuti-la, por uma questão de honestidade com o servidor, para não fazer média com a platéia, não lhes disse que ficassem tranqüilos que, se dependesse de mim, faria uma emenda e dobraria o reajuste deles, que, em relação ao que estavam falando na palestra, eu chegaria aqui e resolveria tudo. Sabem que não ajo assim. Mas eu lhes dizia que, enquanto não se discutir um pacto federativo com uma distribuição tributária mais justa, o cidadão continuará sendo penalizado na fila do SUS, o aluno continuará sendo penalizado no Município, com uma escola municipal precária, com poucos recursos, o aluno continuará sendo penalizado na rede estadual, a segurança pública continuará sendo um caos. Tudo isso porque temos mais de 70% de tudo que se arrecada nas mãos da União e pouco mais de 10% ou 12% nas mãos do Município.

Portanto, coisas como essas só podem tomar corpo numa reforma da Constituição. Será que esperamos outra crise? Será que esperamos o povo brasileiro desacreditar de vez nos políticos? O que mais precisamos esperar? Não adianta tentarmos, também, estabelecer a responsabilidade para este ou para aquele partido, para este ou aquele cidadão, para este ou aquele tesoureiro. Não adianta dizer que discutiremos, além desta crise, as outras do passado. O que adianta é uma perspectiva de mudança daqui para a frente. Isso V. Exa. aborda com muita serenidade. É preciso mudanças profundas.

Tentamos discutir o parlamentarismo, Deputado Dalmo, há pouco mais de uma década. Até alguns partidos que, a princípio, eram a favor, ao sentirem que poderiam ganhar a Presidência da República, nesse regime autocrático, autoritário de Presidente que é, ao mesmo tempo, Chefe de Estado e Chefe de governo, não quiseram nem sequer discutir e simplesmente levaram o povo a votar contra esse regime. Hoje está aí uma situação difícil para o País superar.

Se vivêssemos num parlamentarismo, tudo seria mais tranqüilo. O Presidente Lula, em que pese a não ser ele partidário, como Chefe de Estado, é um homem de quem todo brasileiro deve ter motivo de se orgulhar. Tem certa simplicidade, um jeito popular de ser, mas carrega a imagem de um grande humanista, preocupado com as causas sociais, com a paz no mundo, portanto, seria um Chefe de Estado.

Se estivéssemos num regime parlamentarista, o Primeiro-Ministro - que, aliás, já caiu, pois de certa forma era o José Dirceu - teria caído. O novo Primeiro-Ministro poderia, diante de uma situação de desconfiança nacional do Congresso, ter convocado eleições gerais. Aí, então, estaria tudo tranqüilo, a governabilidade não estaria comprometida, e teríamos uma luz no fim do túnel.

Portanto, o momento é oportuno para uma reforma da Constituição e até para mudanças de regras profundas, como regime de governo, reforma do pacto federativo, tributária, eleitoral, dos financiamentos de campanha. Esta Casa deve discutir isso. Preocupam-nos, inclusive, os projetos importantes do governo de Minas, os trabalhos da Assembléia, o ritmo das comissões. Não nos esqueçamos do dever de Casa. Não nos esqueçamos do Brasil. Parabéns, Deputado Dalmo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado, Deputado Domingos Sávio, por sua costumeira e valiosa colaboração. V. Exa. tem prestado a esta Casa relevantes serviços. Tenha a certeza absoluta de que o seu conhecimento, como ex-Prefeito de Divinópolis e grande parlamentar, tem dado uma contribuição invejável a todos nós, parlamentares.

Finalizando, Sr. Presidente, devo, mais uma vez, pedir a todos essa reflexão, essa confiança do povo mineiro em relação aos destinos e designios do Brasil. Cada um tem, com certeza, de buscar, no seu íntimo, na sua família, na sua comunidade, meios positivos para sairmos desse momento que nos perturba e que assola todo o povo mineiro.

Para finalizar, gostaria de dizer que tive o prazer de ouvir hoje, por intermédio de uma emissora de rádio, as palavras do nosso Governador Aécio Neves, prestando rapidamente contas do seu governo durante esse período, sobre sua gestão nas várias áreas de atuação, particularmente pelo choque de gestão e pela sua equipe econômica que tanto tem feito em prol do desenvolvimento de Minas. Prestou contas o Governador por tudo o que tem feito dentro da nossa grande meta da industrialização em vários setores deste Estado de Minas Gerais, sem medir esforços. Aí está a competência administrativa, a seriedade, a ética, a transparência de governo. Hoje os jornais publicam a aprovação do governo por mais de 72% do povo mineiro, que, com confiança, julga seu governo positivo, um governo que tem correspondido às expectativas do povo. Temos de contribuir. Temos de trabalhar, como diz o Deputado Domingos Sávio, fazendo com que esta Casa corresponda aos grandes projetos que estão sendo discutidos aqui na área da saúde, da educação, da segurança pública. Temos correspondido e temos a certeza de que cumprimos nossa meta. O Governador tem seu compromisso com o funcionalismo e haverá de cumpri-lo dentro das possibilidades, como tem feito. De nada adianta nós, Deputados, omitirmo-nos neste momento. Temos de construir uma agenda positiva de projetos importantes para o desenvolvimento de Minas Gerais, que contribuirão para a construção da nossa nação.

Fica aqui, Sr. Presidente, a nossa preocupação e a nossa esperança, em nome do povo sul-mineiro, por esses dias que estamos passando, com a certeza de que iremos participar efetivamente da construção desse momento tão importante que será a reforma política e eleitoral. Vemos a necessidade de uma mudança das regras para a próxima eleição. Não temos mais o que esperar. Que façamos uma miniconstituinte, uma minirreforma, mas temos de dar uma satisfação ao povo brasileiro. Temos a certeza de que, no Senado e na Câmara Federal, todos estão caminhando nessa direção. Temos inúmeras reformas que precisam ser discutidas, e uma delas é a reforma tributária, a unificação dos tributos. Sabemos que Minas é o Estado que mais sofre com a guerra fiscal, por isso clama por uma reforma tributária. Mas, neste momento, temos de buscar preferencialmente a reforma política a fim de dar governabilidade e transparência ao governo. Juntos construiremos grandes projetos para o nosso país. São essas as nossas considerações. Agradeço a V. Exa., caríssimo Presidente Rêmoló Aloise, nosso bravo

companheiro do Sul de Minas, que tanto tem feito pela nossa região - meu parceiro, amigo e camarada. Agradeço também ao Deputado Edson Rezende a gentileza de nos deixar falar antes de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores, foi com muita tristeza que, na manhã de sábado próximo passado, assistimos à morte e ao enterro do pernambucano e Presidente Nacional do PSB, o Deputado Federal Miguel Arraes de Alencar, morto aos 88 anos de idade.

Milhares de pessoas foram dar o último adeus a Miguel Arraes, e eu, que já fui companheiro de partido no PSB desse valoroso militante, quero fazer uma homenagem a esse homem que é um símbolo da história da resistência e da luta pela democracia e pelos excluídos no Brasil.

Miguel Arraes nasceu em 1916 em Araripe, no Ceará, mas construiu sua carreira política em Pernambuco, Estado que governou por três vezes.

Formado em direito no Recife, Arraes foi político do Nordeste, principalmente de Pernambuco. Foi Deputado Estadual, Prefeito de Recife (1959), Governador por três vezes (1962-1986-1994).

Em 1964, ele foi deposto pelo regime militar, durante o seu primeiro mandato no governo. Um governo que prometia reformas e inversão de prioridades naquele Pernambuco tão sofrido e tão pobre.

Cassado e preso por quase um ano em Fernando de Noronha, conseguiu um "habeas-corpus" e, em 1965, buscou exílio na Argélia, onde ficou até 1979, quando foi beneficiado pela Lei da Anistia, depois de mais de 14 anos no exílio. Mas, somente em 2005 é que recebeu a indenização devida às vítimas da ditadura.

Em 1982, foi Deputado Federal e Vice-Presidente do PMDB. No PMDB, foi um dos principais articuladores - ao lado de Ulysses Guimarães, Franco Montoro e Tancredo Neves - da longa trajetória que levaria ao fim do regime militar, com a eleição de Tancredo em 1985, no Colégio Eleitoral; e, com a doença de Tancredo, na defesa da posse de Sarney na Presidência.

Durante a campanha das "Diretas Já", Arraes se destacou pelos discursos inflamados em favor da democracia, nos comícios em todo o País. Uma presença marcante, pela figura que é, de um político destemido e comprometido com as causas populares.

Voltou ao governo de Pernambuco em 1986, quando criou programas importantes voltados para o sertanejo, como Vaca na Corda, Chapéu de Palha e Água na Roça. Projetos que atendiam às necessidades urgentes dos produtores e dos agropecuaristas de Pernambuco.

Em 1989, articula seu nome como candidato do PMDB à Presidência. Ulysses Guimarães é escolhido na convenção do Partido. Arraes abandona a candidatura de Ulysses e apóia Leonel Brizola, PDT, no primeiro turno. No segundo turno, apóia Lula, logo na primeira campanha de Lula à Presidência.

Arraes conseguiu acender e ampliar a defesa do nacionalismo, pois rompera com o PMDB, em 1990, justamente por se opor à política de privatização e desnacionalização do Estado brasileiro durante o governo Collor.

Em março de 1990, filia-se ao Partido Socialista Brasileiro - PSB - e renuncia ao cargo de Governador, para concorrer a uma vaga na Câmara dos Deputados, elegendando-se Deputado Federal pelo PSB.

Esse pernambucano transformou-se em símbolo do socialismo no País e manteve o Partido fiel à sua linha ideológica.

E, em 1994, voltou ao governo do Estado, com amplo apoio popular e das esquerdas. Teve problemas com a Justiça por conta dos precatórios, mas não chegou a ser condenado. Mesmo assim, esse fato pesou na eleição de 1998 para Governador, e ele perdeu para Jarbas Vasconcelos, do PMDB. Em 2003, o STF retirou o nome de Arraes do processo dos precatórios.

Em 2002, aos 80 anos, voltou à Câmara dos Deputados, quando foi eleito Deputado Federal e também Presidente do PSB. Em 2003, levou seu partido a compor a base parlamentar do governo Lula.

Arraes está identificado com as lutas populares, sobretudo com os trabalhadores rurais, pela sindicalização e pela reforma agrária. Também está identificado com a defesa das teses nacionalistas.

Carismático, Arraes imprimiu um estilo sertanejo de fazer política que misturava o populismo rural com o personalista, o conciliador, mas sempre firme em suas posições. Desde os comunistas, socialistas, trabalhistas e militantes católicos até os setores da oligarquia mais conservadora, todos fizeram parte das alianças construídas por Miguel Arraes em Pernambuco nas vezes em que chegou ao governo pernambucano."

Lembro-me de muitas reuniões com Miguel Arraes quando ainda era Deputado recém-eleito pelo PSB. Tive oportunidade de conviver com uma personalidade política do País que fez uma grande caminhada, uma caminhada sofrida e marcada por perseguições, mas também uma caminhada marcada pelos sonhos de retornar ao País e tornar-se Governador de Pernambuco, sua terra natal amada, com todos os problemas sociais de seu povo. Nessas oportunidades, tive a vontade de, conhecendo um homem com tal sagacidade, valor intelectual e visão da política brasileira, aprofundar-me nos estudos para entender um pouco a alma e a política brasileiras.

Com seu cachimbo sempre presente, ele, atento, assistia, nas reuniões, a todas as manifestações do grupo e só se manifestava no final, normalmente para fazer uma síntese do que havia sido discutido e, sobretudo, para dar um encaminhamento pessoal, com sua argúcia e seu modo perspicaz de ver o cenário político nacional e local.

Lembro-me também de encontros com Célio de Castro, ex-Prefeito desta cidade. Perdemos duas personalidades de valor. Perdeu também o Brasil, pois, considerando-se sua visão política, os dois faziam um par no PSB que, com suas reflexões, aprofundamentos e análises da problemática brasileira, trazia boas sugestões para o País.

Perde Pernambuco e o Brasil um grande homem da política brasileira comprometida com os brasileiros, especialmente os sertanejos mais sofridos.

O certo é que ele fará muita falta a nosso país. Ele foi um exemplo de luta e perseverança. Foi um político que contribuiu para a

redemocratização do País e dedicou mais de 50 anos à vida pública e às causas populares. Ele é um grande exemplo para todos nós para a superação da crise política deste momento. Ele, que viveu tantas outras crises, e, portanto, a ele, neste dia de hoje, nossa homenagem. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/8/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando, a partir de 22/8/2005, Cintia de Oliveira Dalfior do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

exonerando, a partir de 22/8/2005, Danielle Cardoso de Menezes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 22/8/2005, Evellyn Cassim Soares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 22/8/2005, Geraldo Paz de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 22/8/2005, José Maria da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando, a partir de 22/8/2005, José Renato Barbosa Lopes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Cintia de Oliveira Dalfior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Danielle Cardoso de Menezes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Evellyn Cassim Soares para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Geraldo Paz de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando José Maria da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando José Renato Barbosa Lopes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria Carolina Pires de Oliveira Costa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Aladia Ruas de Oliveira do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Deputada Jô Moraes, Vice-Líder do Bloco do PT-PCdoB;

nomeando José Almir da Silva para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Duarte, Vice-Líder do Bloco do PT-PCdoB.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Rachel Jabbur para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 31/8/2005, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa com vistas à aquisição de atualização de versão ("software subscription") para o "software" Firewall-1 Enterprise Center for Unlimited IP Address, do fabricante CheckPoint.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão

Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Município de Urucuia. Objeto: doação de dois microcomputadores Compac-Prolínea e uma impressora Epson-570. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Município de Dom Silvério. Objeto: doação de três microcomputadores Compac-Prolínea e duas impressoras Epson-570. Licitação: dispensa.

TERMO DE AFETAÇÃO

Cedente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos. Objeto: um computador Compac-Prolínea. Vigência: a partir da assinatura.